

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARAGUÁ DO SUL



Rua Valmor Zonta, 590 – Bairro Centenário.

CEP 89256-720 – Jaraguá do Sul/SC

Fone: (47) 3370-9034 e 3370-2735

apaejgua@netuno.com.br

www.jaraguadosul.apaebrasil.org.br

“A verdadeira deficiência é aquela que prende o ser humano por dentro e não por fora, pois até os incapacitados de andar podem ser livres para voar”.

(Thaís Moraes)

SUMÁRIO

	DIRETORIA EXECUTIVA	05
1.	Dados da Entidade	06
2.	Dados do Presidente	06
3.	O Movimento Apaeano	06
4.	A História e a APAE de Jaraguá do Sul	07
5.	Finalidades Estatutárias	09
6.	Bases Legais	13
7.	Abrangência Territorial	14
8.	Infraestrutura Geral	16
9.	Recursos Humanos	17
10.	Recursos Financeiros	20
11.	ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL	20
11.1	Metodologia utilizada no desenvolvimento das ações socioassistenciais	21
11.2	Serviços e Programas	23
11.2.1	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	27
11.2.1.1	PROGRAMA “EDUCAÇÃO E TRABALHO”	27
11.2.1.2	PROGRAMA “AUTODEFENSORIA E FAMÍLIA”	33
11.2.2	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	36
11.2.2.1	“GRUPO RENASCER”	37
11.2.2.2	“CENTRO DE CONVIVÊNCIA CONVIVER”	39
11.2.3	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	43
11.2.3.1	Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	43
11.2.3.1.1	PROGRAMA “SPE – SOCIAL DE PROTEÇÃO ESPECIAL”	43
11.2.3.1.2	PROGRAMA “PSO – SÓCIO OCUPACIONAL”	45
11.2.3.1.3	PROGRAMA “SPE/TEACCH – SOCIAL DE PROTEÇÃO ESPECIAL/TEACCH”	48



11.2.4	PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E ACESSO A BENEFÍCIOS	50
11.2.5	ACESSO AO TRANSPORTE DA APAE DE JARAGUÁ DO SUL	51
12.	ÁREA: EDUCAÇÃO	53
12.1	Atividades desenvolvidas	55
12.2	Programas	56
12.2.1	PROGRAMA “ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE”	56
12.3	Projetos	58
12.3.1	PROJETO PARADESPORTIVO “A SUPERAÇÃO ATRAVÉS DO ESPORTE”	58
12.3.2	PROJETO DE DANÇA	62
12.3.3	PROJETO CORAL	64
13.	ÁREA: SAÚDE	67
13.1	Serviços e Programas	68
13.1.1	SERVIÇO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO	68
13.2	Programas	69
13.2.1	PROGRAMA “REABILITATÓRIO”	69
13.2.2	PROGRAMA “AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO”	73
13.2.3	PROGRAMA “ESTIMULAÇÃO ESSENCIAL”	74
13.3.	Projetos	76
13.3.1	PREVENÇÃO:UMA AÇÃO EM DESENVOLVIMENTO.....	76
14.	Eventos	79
15.	Serviço Voluntário	81
16.	Grupo de Mães “Amigos da APAE”	81
17.	Ações de capacitação permanente da equipe	82
18.	A APAE Integrante da Rede Socioassistencial	83
19.	Referências	84

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE: Joãozinho Júlio Depiné

VICE-PRESIDENTE: Daniel Luiz Ampessan

DIRETOR DE PATRIMÔNIO: Márcio Menegotti Schünke

1º SECRETÁRIO: Elizabete Andrade Siegel Barbosa

2º SECRETÁRIO: Ingelore Werner Eipper

1º DIRETOR FINANCEIRO: Benitez Julien Buzzi

2º DIRETOR FINANCEIRO: Paulo Ricardo Silva da Silva

1º DIRETOR SOCIAL: Suelena Guindani

1. Dados da Entidade

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaraguá do Sul - APAE.

Endereço: Rua Valmor Zonta, 590 **Bairro:** Centenário

CEP: 89256-720

Telefone: (47) 3370-9034 e 3370-2735

CNPJ: 83.784.355/0001-46

Cidade/Estado: Jaraguá do Sul/SC

E-mail/site: apaeigua@netuno.com.br / www.jaraguadosul.apaebrasil.org.br

Sede: Própria

Horário de funcionamento: 7h 30min às 11h 30min e das 13h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.

2. Dados do Presidente

Presidente: Joãozinho Júlio Depiné

Data de Nascimento: 23/06/1959

CPF: 382.173.689-53

Carteira de Identidade: 911.005

Data da Expedição: 20/08/2010

Órgão Expedidor: SSP/SC

Endereço: Rua Irmão Celestino Depiné, 520

Bairro: Amizade

CEP: 89255-440

Cidade/Estado: Jaraguá do Sul/SC

E-mail: depine@jjdepine.com.br

Telefone: (47) 3275-4986; 3371-6908; 9158-4525

Data de Vencimento do Mandato: 31/12/2016

3. O Movimento Apaeano

O Movimento Apaeano é uma grande rede, constituída por pais, amigos, pessoas com deficiência, voluntários, profissionais e instituições parceiras (públicas e privadas) para a promoção e defesa dos direitos de cidadania da pessoa com deficiência e a sua inclusão social.

Atualmente o Movimento Apaeano congrega a Federação Nacional das APAEs (**FENAPAE**), constituída por vinte e três Federações das APAEs nos Estados e mais de duas mil APAEs distribuídas em todo o país, que propiciam atenção integral a cerca de 250.000 pessoas com deficiência. É o maior movimento social do Brasil e do mundo, na sua área de atuação.

A FENAPAE é uma organização social sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública federal e certificada como beneficente de assistência social; de caráter cultural, assistencial e educacional. Tem como missão institucional “promover e articular ações de defesa dos direitos das pessoas com deficiência e representar o movimento perante os organismos nacionais e internacionais, para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas APAEs, na perspectiva da inclusão social de seus usuários”.

4. A História da APAE de Jaraguá do Sul

Em Jaraguá do Sul, município da região norte de Santa Catarina, a APAE foi fundada em 12 de julho de 1973. A criação foi uma iniciativa do Lions Club e tem sua trajetória ligada com a história do município quanto ao atendimento à pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

Conforme seu estatuto, no artigo segundo *“a APAE de Jaraguá do Sul é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação e saúde”*, tendo como compromisso ofertar serviços, programas, projetos e benefícios de qualidade que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e sociais, seguindo uma característica com dimensões ética, políticas e técnicas.

É uma entidade pública, responsável pela articulação e coordenação das ações para integração de esforços entre as políticas intersetoriais de atendimento às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla. Entende-se por deficiência múltipla, a deficiência intelectual associada à deficiência sensorial e/ou física.

A APAE de Jaraguá do Sul tem por missão *“promover e articular ações de defesa e garantia de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária”*.

Para o desenvolvimento dos seus serviços, a APAE de Jaraguá do Sul busca a intersectorialidade das políticas públicas e a integração com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos, visto que os atendidos não podem ser tratados de forma segmentada/fragmentada, mas como usuários que devem ter suas necessidades atendidas na totalidade, tanto na assistência social, como na saúde, educação, esporte, lazer, formação para o trabalho, etc.

Atualmente a APAE, integra a rede socioassistencial do município, e de acordo com a lei da inclusão, Lei 13.146/2015, destaca em seu art. 39 os objetivos nas provisões da Assistência Social, como: a garantia da segurança de renda, da acolhida, habilitação e da reabilitação e desenvolvimento da autonomia e da convivência familiar e comunitária, para a promoção do acesso a direitos e da plena participação social. Sendo assim “deve envolver conjunto articulado de serviços do âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, ofertados pelo Suas, para a garantia de seguranças fundamentais no enfrentamento de situações de vulnerabilidade e de risco, por fragilização de vínculos e ameaça ou violação de direitos”.

APAE possui inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (**CMAS**), e integrante do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (**CNEAS**) mantidas pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (**MDS**) de acordo com o Art. 6º-B § 2º, III da Lei 12.435/2011.

Compõe a rede de saúde, através da sua integração no Sistema Único de Saúde (**SUS**). Possui outras inscrições: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (**CMDCA**) e do Conselho Municipal do Desporto (**CMD**) e participações no Conselho Municipal da Saúde (**CMS**); Conselho Municipal do Idoso (**CMDI**) e do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (**COMPED**).

Os serviços na área de educação são complementares à educação formal como preconizado pela Política Nacional e Estadual de Educação Especial e as diretrizes da Federação Nacional das APAEs (Resolução 112 CEE/SC, de 12 de Dezembro de 2006 em que trata no Art. 7º, que “a Educação Especial, no âmbito dos Centros de Atendimento Educacional Especializados em Educação Especial (**CAESP**) deve ser compreendida como programas educacionais e/ou reabilitatórios voltados ao atendimento das necessidades dos educandos/usuários”).

O público alvo são pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias. Conforme *Termo de Cooperação Técnica* firmado entre a Fundação Catarinense de Educação Especial (**FCEE**) e a APAE de Jaraguá do Sul, é “garantido o atendimento a todo educando com laudo diagnóstico de deficiência intelectual (**moderada, severa e profunda**), associada ou não a outras deficiências; a crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, com até cinco anos e

onze meses de idade e a educandos com Transtorno Global de Desenvolvimento, de acordo com o Decreto Nº 3.298/99 que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989”. Faz-se exceção ao Programa “Educação e Trabalho”, onde também são atendidos usuários com deficiência intelectual leve.

Para o público alvo é garantida a universalidade do atendimento, não podendo existir a contraprestação do usuário, sendo o mesmo de forma continuada, permanente e planejada. Atualmente são atendidos 300 usuários, porém este número sofre alterações durante o ano, dependendo da demanda oriunda de transferências de outras APAEs, congêneres e/ou ingressos através do processo de avaliação.

Nosso público é considerado público da Política de Assistência Social, pois a grande porcentagem desses usuários encontra-se em situação de vulnerabilidade social, representada pela sua dependência e, conseqüentemente na escala de direitos violados, o que demanda a proteção social do Estado, que neste ato está sendo ofertado por meio dos serviços, programas, projeto e/ou benefícios desta entidade. Alguns exemplos:

- Situação de extrema pobreza da família;
- Desassistência de serviços essenciais;
- Negligência; maus tratos; abandono; violência física e psicológica;
- Isolamento social de cuidados e cuidadores familiares;
- Ausência ou precariedade de cuidados familiares devido ao envelhecimento e/ou adoecimento dos cuidadores familiares; mulheres (principais cuidadoras) inseridas no mercado de trabalho; reduzido número de filhos nas famílias e novas dinâmicas e arranjos familiares.

A APAE de Jaraguá do Sul tem seu trabalho embasado nas lutas sociais como vem mostrando ao longo de sua história, na busca da inclusão da pessoa com deficiência na vida comunitária, realizando o processo de habilitação e reabilitação centrado na pessoa com deficiência, sendo seu eixo gerenciador as características e demandas de cada indivíduo.

5. Finalidades Estatutárias

Conforme seu estatuto, no Artigo 8º, considera-se “Excepcional” ou “Pessoa com Deficiência” aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física,

mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

No Artigo 9º, suas finalidades e objetivos são:

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

No seu estatuto, Artigo 10º, para consecução de seus fins, a APAE de Jaraguá do Sul se propõe a:

I – executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

II – promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da APAE;

III – incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

V – participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

VI – manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;

VII – solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;

VIII – firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

IX – produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;

X – fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla APAE, informando o uso indevido à Federação das APAEs do Estado ou à Federação Nacional das APAEs;

XI – promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias;

XII – desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

XIII – apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;

XIV – garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das APAEs;

XV – coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

XVI – atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política

adotada pela Federação das APAEs do Estado e pela Federação Nacional das APAEs, coordenando e fiscalizando sua execução;

XVII – articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

XVIII – encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XIX – compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

XX – promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;

XXI – promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

XXII – estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XXIII – divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXIV – desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da APAE;

XXV – promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

6. Bases Legais

A última alteração estatutária foi em 30/03/2016. A atual diretoria tem mandato até 31/12/2016.

Para execução de suas atividades, a entidade dispõe dos seguintes documentos:

Documentos	Emitido por	Validade	Finalidade
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica	Receita Federal	Mensal	Comprovante Cadastral de Pessoa Jurídica
Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 15.125 de 19/01/2010	Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina	Anual (mês de renovação Julho)	Recebimento de recursos, isenções.
Certidão de Registro de Imóvel Matrícula 48.815	Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul	Indeterminado	Regularidade de funcionamento
Habite-se Aprovado	Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul	Indeterminado	Regularidade de funcionamento
Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº. 468 de 31/12/1973	Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul	Indeterminado	Recebimento de Recursos Públicos
Alvará de Licença para Localização e Permanência no Local	Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul	Indeterminado	Legalidade de Funcionamento
Inscrição no CMAS Registro nº. 003	CMAS de Jaraguá do Sul	Indeterminado	Legalidade de Funcionamento
Inscrição no CMDCA Registro nº 004	CMDCA de Jaraguá do Sul	Bienal (mês de renovação Setembro)	Legalidade de Funcionamento
Certidão de Utilidade Pública Federal Lei 91/35	Ministério da Justiça	Setembro de 2016	Imunidades
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. Portaria SNAS/MDS nº 1006/2012	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Indeterminado	Isonção de Cota Patronal
Certidão Negativa de Débito Municipal	Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul	07/06/2016	Regularidade para funcionamento
Registro no CREFITO 10ª Região - E-13-SC	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional	Anual 01/06/2016	Regularidade para funcionamento
Registro no CREFONO 3ª Região CRFa-PJ-0260	Conselho Regional de Fonoaudiologia	Anual	Regularidade para funcionamento
Declaração de Regularidade Para Funcionamento – DRF	Poder Judiciário Comarca de Jaraguá do Sul	Semestral 14/04/2016	Regularidade para funcionamento
Declaração de Regularidade Para Funcionamento – DRF	Delegacia Regional de Polícia Civil de Jaraguá do Sul	Semestral	Regularidade para funcionamento
Certificado de	Caixa Econômica	Mensal	Recebimento de

Regularidade do FGTS - CRF	Federal	19/04/2016	Recursos Públicos
Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de terceiros.	Ministério da Fazenda	Semestral	Recebimento de Recursos Públicos
Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias.	Ministério da Fazenda	Mensal	Legalidade de Funcionamento
Atestado de Funcionamento	Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul	Semestral	Legalidade de Funcionamento
Alvará Sanitário	Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul	30/04/2017	Legalidade de Funcionamento
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros Nº. 07150/2012	Bombeiros Militar de Jaraguá do Sul	05/09/2016	Regularidade de Funcionamento
Atestado de Eficiência e Qualidade Lei	Conselho Tutelar de Jaraguá do Sul	Indeterminado	Legalidade de Funcionamento
Registro no Conselho Municipal de Desportos nº 37	CMD de Jaraguá do Sul	30/04/2016	Legalidade de Funcionamento
Certidão de Distribuição Para Fins Gerais Processos Originários Cíveis e Criminais	Poder Judiciário Tribunal Regional Federal da 1ª Região	Sem prazo de validade	Legalidade de Funcionamento

7. Abrangência Territorial

A APAE de Jaraguá do Sul atende usuários dos municípios de Jaraguá do Sul, Corupá e Schroeder.

Eles estão distribuídos em seus bairros e CRAS de referência, conforme abaixo:

Jaraguá do Sul:

CRAS	Bairros	Nº de Usuários Referenciados
Jaraguá 84	Garibaldi Jaraguá 84 Jaraguá 99	30
Ilha da Figueira	Ilha da Figueira	23
Santo Antônio	Santo Antônio Três Rios do Norte	23

João Pessoa	João Pessoa Santa Luzia Vieira	29
CAF	Água Verde Amizade Barra do Rio Cerro Barra do Rio Molha Centenário Centro Chico de Paulo Czerniewicz Estrada Nova Jaraguá Esquerdo Nereu Ramos Nova Brasília Rau Ribeirão Cavalo Ribeirão Grande do Norte Rio Cerro I Rio Cerro II Rio da Luz Rio da Luz II Rio Molha São Luís Tifa Martins Tifa Monos Três Rios do Sul Vila Baependi Vila Lalau Vila Lenzi Vila Nova	141

Corupá:

CRAS	Bairro	Nº de Usuários
Central	Ano Bom Bomplandt Centro Faxinal Itapocú João Tozini Pedra de Amolar Poço D'Anta Seminário	22

Schroeder:

CRAS	Bairro	Nº de Usuários
Central	Bracinho Braço do Sul Centro Centro Leste Centro Norte Duas Mamas Rancho Bom Rio Hern Schroeder I Sossego	32

8. Infraestrutura Geral

Sua estrutura física está organizada da seguinte forma:

- 27 salas de atendimento por serviços/programas/projetos;
- 04 salas para trabalho administrativo;
- 02 salas de recepção;
- 01 laboratório de informática;
- 02 salas de psicomotricidade;
- 01 oficina de papel reciclado;
- 01 oficina de artesanato;
- 01 casa terapêutica;
- 01 cozinha profissionalizante;
- 01 ginásio poliesportivo;
- 01 piscina aquecida;
- 18 banheiros adaptados;
- 02 fraldários;
- 01 auditório;
- 01 sala para Grupo de Mães;
- 01 sala para Centro de Convivência;
- 01 biblioteca;
- 09 salas individualizadas para atendimento técnico;

- 01 refeitório;
- 01 consultório médico;
- 01 sala de reuniões;
- 01 espaço adaptado para curso de auxiliar de lavador de veículos;
- 02 salas para o curso de auxiliar de lavador de veículos;
- 01 espaço terapêutico-jardim sensorial;
- 01 cozinha;
- 01 lavanderia;
- 01 sala de estudos;
- 01 sala de cadeira de rodas;
- 02 salas de almoxarifado;
- 02 depósitos;
- Pátio;
- Estacionamento.

9. Recursos Humanos

A APAE de Jaraguá do Sul conta com profissionais contratados em regime CLT, como também de profissionais cedidos pelo governo do Estado de Santa Catarina em regime efetivo e ACT, profissionais cedidos pelos governos dos municípios de Jaraguá do Sul (efetivos), Corupá (ACT) e Schroeder (efetivos), como também de pessoas da comunidade, que atuam de forma voluntária junto aos programas e projetos oferecidos pela entidade.

Além destes, conta ainda com a sua diretoria.

Profissional	Carga Horária	Natureza do Vínculo	Formação	Função
Adeterson David dos Passos Crispim	30	APAE CLT	Serviço Social	Assistente Social
Aline Rafaela Samp Flohr	40	ACT Estado	Pedagogia	Pedagoga
Ana de Jesus Martins Gomes	40	ACT Estado	Pedagogia	Instrutora de Curso
Anderson Rodrigo Floriano	40	Efet. Estado	Pedagogia	Orientador de Programa
Andréa Lúcia Sanson	40	ACT Estado	Educação Física	Educador Físico
Andriely T. Broetto Pinto	20	ACT Estado	Pedagogia	Pedagoga
Augustinho Pessatti	44	APAE CLT	Administração	Motorista
Carla Patricia Dias da Maia	40	ACT Estado	Pedagogia	Pedagoga

Caroline V. Neves Rocha	40	APAE CLT	Fonoaudiologia	Fonoaudióloga
Cibiane de Oliveira Amrain	01	Voluntário	Ensino Médio	Voluntário
Claudia Eliane F. De Moura	40	ACT Estado	Pedagogia	Pedagoga
Cláudia Robertha Arrazão	40	APAE CLT	Pedagogia	Diretora
Cláudia Souza Chukst	28	APAE CLT	Fisioterapia	Fisioterapeuta
Crislene Francieli Rodrigues	40	ACT Estado	Pedagogia	Pedagoga
Daniel Luiz Ampessan	04	Voluntário	Medicina Veterinária	Voluntário
Daniele Alves Pereira	40	APAE CLT	Ensino Médio	Auxiliar de Cozinha
Denise De Fátima Gireli	40	ACT Estado	Pedagogia	Pedagoga
Donato Wirth	44	APAE CLT	Ensino Fund. Incompleto	Auxiliar de Serviços Gerais
Edi Rita de Marco	40	Efetivo Estado	Pedagogia	Secretária
Eduardo Marcelo de Mira	04	Voluntário	Administração	Voluntário
Elaine Cristine de Souza	28	APAE CLT	Fisioterapia	Fisioterapeuta
Elenice Mariano	40	APAE CLT	Ensino Médio	Auxiliar de Cozinha
Elisângela Klein Wosniack	20	ACT Estado	Artes	Artes
Elisangela Marisa Raimundi	40	ACT Estado	Pedagogia	Pedagoga
Enilda Cristiane Lopes Diogo	40	Efetivo Schroeder	Pedagogia	Pedagoga
Fabiane Raquel da Silveira	40	ACT Estado	Pedagogia	Pedagoga
Flavia Mabel Brandt	40	ACT Estado	Cursando Pedagogia	Pedagoga
Flavia Silvano De Ramos	40	APAE CLT	Ensino Médio	Auxiliar de Serviços Gerais
Foncina A. B. Da Costa De Sousa	40	ACT Estado	Pedagogia	Pedagoga
Franciele Stringari Bona	20	ACT Estado	Pedagogia	Pedagoga
Francielle Sutil de Oliveira	40	APAE CLT	Fonoaudiologia	Fonoaudióloga
Gabriela Nagel Güths	28	APAE CLT	Terapia Ocupacional	Terapeuta Ocupacional
Géssica Geremias Da Silva	40	ACT Estado	Pedagogia	Pedagoga
Glória Eleutério	44	APAE CLT	Ensino Fund. Incompleto	Auxiliar de Serviços Gerais
Hiroyuki Lote Taquegami	04	SMS Jaraguá do Sul	Medicina	Neuropediatra
Ivete Fietz	40	ACT Estado	Pedagogia	Pedagoga
Izabel De Mattos Barbosa	40	ACT Estado	Pedagogia	Pedagoga
Jackson Luiz Ferreira da Cruz	30	APAE CLT	Psicologia	Psicólogo
Janete De Lima	40	APAE CLT	Gestão Financeira	Auxiliar Administrativo
Jaqueline Alves	40	APAE CLT	Comunicação Social	Coordenação Administrativa
Joyce Mostostowski	40	ACT Estado	Pedagogia	Pedagoga
Jussara Franciele Macoppi	40	APAE CLT	Ciências Contábeis	Auxiliar Administrativo
Karina Denara Da Silva	40	ACT Estado	Pedagogia	Pedagoga
Karla Cristina de Mira	20	ACT Estado	Pedagogia	Pedagoga
Kelli Celina Findeiss Stapait	28	APAE CLT	Fisioterapia	Fisioterapeuta
Ketlin Strutz	40	APAE CLT	Pedagogia	Orientadora de Programa
Leni Pinto Passos	40	APAE CLT	Ensino Fund. Incompleto	Auxiliar de Serviços Gerais
Leticia Braga Schulka	40	ACT Estado	Pedagogia	Pedagoga
Liliane Daniel Rampão	40	APAE CLT	Processos	Auxiliar

			Gerenciais	Administrativo
Livaneyde Maria Lins	40	Efetivo Schroeder	Pedagogia	Pedagoga
Luciane Andréa Padilha Pereira	28	APAE CLT	Psicologia	Psicóloga
Luciane Marchiori Magalhães	40	ACT Estado	Pedagogia	Instrutora de Curso
Lucileia Krahn Caepfel	40	ACT Estado	Pedagogia	Pedagoga
Luis Fernando Cardoso	04	Voluntário	Ensino Médio	Voluntário
Marcio Padilha	03	Voluntario	Fisioterapia Cursando	Voluntário
Marcos Roberto Rigol	40	ACT Estado	Artes	Arte Educador
Maria Dalva Luchetta da Cunha	04	Voluntário	Pedagogia Social	Voluntário
Maria Elizabete Simões Soares	40	ACT Estado	Pedagogia	Pedagoga
Maria Helena Santiago Araujo	40	APAE CLT	Ensino Fund. Incompleto	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Ivanil Soares Bradonski	40	Efetivo Estado	Pedagogia	Orientadora de Programa
Mayla Cariny Uller Ventura	28	APAE CLT	Serviço Social	Assistente Social
Meury dos Santos Severo	40	ACT Estado	Pedagogia	Pedagoga
Michele Carine Pomniewiczinski	40	ACT Estado	Pedagogia e Psicologia	Pedagoga
Miriane Ballin Bonfada	30	ACT Estado	Artes	Artes
Nilcelia Tavares P. De Oliveira	40	ACT Estado	Pedagogia	Pedagoga
Noemi Barros Da Silva	20	ACT Estado	Pedagogia	Pedagoga
Pamela Duarte De Souza	40	APAE CLT	Recursos Humanos	Auxiliar Administrativo
Patrícia Daniella Gomes	28	APAE CLT	Terapia Ocupacional	Terapeuta Ocupacional
Paulo Roberto Coelho	40	ACT Estado	Educação Física	Educador Físico
Paulo Roberto Lemos Schramn	40	ACT Estado	Pedagogia	Pedagogo
Rackel Corrêa de Melo	40	APAE CLT	Ensino Médio	Auxiliar Administrativo
Rafael Ribeiro Krainski	02	Voluntário	Educação Física Cursando	Voluntário
Rafaella Montana do Lago Albuquerque ¹	02	APAE CLT	Medicina	Neurologista
Renata Carvalho Neves	40	ACT Estado	Pedagogia	Pedagoga
Rosemeri Schultz Vieira	20	ACT Estado	Pedagogia	Pedagoga
Salette Nicolini	01	Voluntário	Ensino Médio	Voluntário
Sandra Aparecida Magalhães	40	ACT Estado	Pedagogia	Pedagoga
Silvia Teresinha Costa	40	ACT Estado	Pedagogia	Pedagoga
Simone Boddemberg Paes	04	Voluntário	Estilista	Voluntário
Simone Carla Dgevieski Silva	40	ACT Estado	Pedagogia	Pedagoga
Simone Carvalho de Oliveira	03	Voluntário	Nutrição	Voluntária
Simone Orthmann	40	APAE CLT	Terapia Ocupacional	Coordenadora Técnica
Taciane Martins	40	ACT Estado	Pedagogia	Pedagoga
Terezinha de Fátima dos Santos	44	APAE CLT	Ensino Médio	Auxiliar de Serviços Gerais
Valdireni Coelho de Souza Reinstein	40	ACT Estado	Pedagogia	Pedagoga
Vânia do Carmo Geraldo	20	Efetivo Estado	Pedagogia	Pedagoga
Vanuza Dolinski dos Santos	40	ACT Estado	Pedagogia	Pedagoga
Vicente Augusto Caropreso	02	Voluntário	Medicina	Neurologista
Wanderlei Augusto Gessner	40	APAE CLT	Educação Física	Orientador de Programa

Willian Budal Arins	28	APAE CLT	Terapia Ocupacional	Terapeuta Ocupacional
Yeda Marssaro	40	Efetivo Estado	Pedagogia	Coordenadora Pedagógica
Zilamar de Santana Piecharski	20	APAE CLT	Pedagogia	Pedagoga
Zulma Sperfedl de Lima	40	Efetivo Estado	Pedagogia	Pedagoga

(1) Licença Maternidade.

10. Recursos Financeiros

Os recursos financeiros previstos para a manutenção da entidade no decorrer do ano de 2016 são:

Doações de associados (equipe diretiva)	R\$ 6.000,00
Promoções próprias (Galetada e Rifa Apaenoel)	R\$ 70.000,00
Doações (geral)	R\$ 100.000,00
Contribuições de associados (Campanha Adote)	R\$ 192.000,00
Repasse Municipal Jaraguá do Sul (Educação)	R\$ 584.554,50
Repasse Municipal de Jaraguá do Sul (Assistência Social)	R\$ 200.000,02
Repasse Municipal Corupá (Educação)	R\$ 151.200,00
Repasse Municipal Schroeder (Educação)	R\$ 184.320,00
Repasse Estadual (subvenção social - Lei Júlio Garcia)	R\$ 378.517,17
Repasse SUS	R\$ 258.303,84

11. ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dados de gestão: infraestrutura e recursos humanos.

Infraestrutura Geral	Quantidade
Número de salas disponíveis para a equipe de Assistência Social	43
Número de Computadores conectados a internet disponíveis para a equipe de Assistência Social	33
Quantidade de telefones para a equipe de Assistência Social	23

Recursos Humanos – Equipe de Assistência Social	Quantidade
Arte Educadores	03
Assistentes Sociais	02
Auxiliares Administrativos	03
Coordenadora Técnica	01
Educadores Físicos	03
Fisioterapeutas	03
Fonoaudiólogas	02
Instrutora de Informática	01
Instrutores de Cursos	02
Pedagogas	29
Psicólogos	02
Secretária	01
Terapeutas Ocupacionais	03

Orientadora Pedagógica	01
Orientadores de Programa	04
Voluntários	03

“A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas” (art. 1º da LOAS – Lei n.º 8.742, de 07/12/1993).

Os serviços prestados pela APAE de Jaraguá do Sul na área de assistência social têm como público alvo a pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, esta em desvantagem pessoal resultante da própria deficiência, independente da situação de pobreza que agrava sua vulnerabilidade, conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social (**PNAS/2004**) e a Norma Operacional Básica (**NOB/2005**) que institui o Sistema Único da Assistência Social (**SUAS**) onde asseguram que é função da Assistência Social a proteção social básica e especial, por meio de ações de prevenção, promoção, inserção e proteção, devendo atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades.

Em conformidade a Resolução CNAS Nº 109/2009 de 2009, o Registro nº.003 de 2012 e a inscrição de 19/03/2015 do CMAS/JS a APAE de Jaraguá do Sul presta Serviços de Proteção Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade, serviços estes de apoio, orientação e acompanhamento às famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

11.1 Metodologia utilizada no desenvolvimento das ações socioassistenciais

Baseado no Trabalho Social Essencial ao Serviço exposto na Resolução CNAS n.º 109/2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

- a) **Acolhida:** tem como objetivo identificar as necessidades apresentadas pelas famílias e indivíduos, avaliar se realmente constitui situação a ser atendida nos serviços e identificar demandas imediatas de encaminhamentos. É o início da construção de vínculo, de referência e de confiança;
- b) **Escuta:** é presente diariamente em nossos atendimentos, o que torna possível a habilidade no uso das técnicas de acolhimento, questionamento,

clarificação, reflexão, exploração e aprofundamento, silêncio sensível, apropriação do conhecimento e síntese integrativa entre tantas outras que existem e as que ainda serão criadas;

- c) **Informação, Comunicação e Defesa de Direitos:** divulgação através de informativos, jornais, folders, palestras, para as famílias, de seus direitos, para que exista o entendimento e o reconhecimento de tais direitos, além de orientações e encaminhamentos que se fizerem necessários. Oportunizar espaços de discussão e troca de experiências entre os mesmos através de grupos socioeducativos ou atendimentos individuais;
- d) **Articulação da Rede de Serviços Socioassistenciais:** participação em reuniões da rede, estudo de caso, propondo estratégias para aperfeiçoar os serviços prestados aos usuários da assistência social, bem como para atendimento de suas necessidades e através de encaminhamentos, monitoramento, conhecimento dos serviços disponíveis no município, entre outros;
- e) **Articulação Interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos:** articulação e a integração com as várias instâncias do poder público, rede de serviços socioassistenciais e demais políticas setoriais, monitorando a aplicação de mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos, através de encaminhamentos, relatórios, contato telefônico e/ou reuniões;
- f) **Atividades de Convívio e de Organização da Vida Cotidiana:** realização de atividades em grupos ou a domicílio com orientações diversas sobre as atividades da vida diária, formas de organizações e de acesso em ambientes externos e orientações aos cuidadores;
- g) **Orientação e Encaminhamento para a Rede de Serviços Locais:** se identificada à necessidade de acesso a serviços e demais políticas públicas, serão realizados os encaminhamentos necessários aos serviços, dadas às devidas orientações, formas e possibilidades de acesso;
- h) **Orientação Sociofamiliar:** realizada diariamente de acordo com a demanda estabelecida e mensalmente com ações e reuniões em grupo;

- i) **Diagnóstico Socioeconômico:** realizado no momento da entrevista, a partir das informações obtidas junto à família do contexto social na qual está inserida, servindo como facilitador no processo de intervenção;
- j) **Estudo Social:** análise do contexto do caso, bem como as relações, situações e possibilidades, com finalidade de melhor compreensão do contexto sociofamiliar, destacando suas potencialidades para superação das vulnerabilidades apresentadas;
- k) **Cuidados Pessoais:** orientações quanto à organização do lar, higiene pessoal e coletiva, manutenção da qualidade de vida e atividades da vida diária. São incentivadas a autonomia e a independência no autocuidado, tanto aos usuários como aos seus familiares, a fim de contribuir com a sua cidadania. As ações desenvolvidas nos serviços através de seus programas;
- l) **Desenvolvimento do Convívio Familiar, Grupal e Social:** realização de atividades em grupos, que proporcionem a fala e a escuta, o exercício de valores e princípios, a troca de experiência e o desenvolvimento de novas possibilidades;
- m) **Acesso à Documentação Pessoal:** realização de encaminhamentos, e formas de acesso para a solicitação de documentos, juntamente com as famílias/responsáveis até a obtenção da documentação, esclarecendo possíveis dúvidas, facilitando o acesso à cidadania.

11.2 Serviços e Programas

A assistência social tem como objetivo, de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social – **LOAS** (Lei n.º 8.742/1993), a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração a vida comunitária (Art. 2º, I). E para a superação da incapacidade são exigidas **mudanças ambientais e sociais** para permitir a sua participação plena em todos os aspectos da vida social (*grifo nosso*).

A habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência é um processo de atendimento que utiliza recursos e procedimentos nas áreas de saúde, educação, trabalho, assistência social e outros, com vistas à redução das incapacidades, desenvolvimento das potencialidades e habilidades para o trabalho, à inclusão social e à melhoria da qualidade de vida.

Este processo de habilitação e reabilitação se dá ao longo da vida da pessoa com deficiência e não tem previsão de término. É centrado no indivíduo e tem nas características e demandas de cada usuário o seu eixo gerenciador, variando de pessoa para pessoa.

As ações de habilitação e reabilitação desenvolvidas pela APAE de Jaraguá do Sul para pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla no campo da assistência social, possui a nítida centralização no indivíduo e sua família, preparando o usuário para assumir seu lugar na sociedade, como cidadão de fato.

Tem por enfoque o convívio comunitário e o fortalecimento das relações familiares. As ações na comunidade compreendem o acompanhamento das pessoas com deficiência e suas famílias, suporte aos cuidadores, sensibilização da comunidade e a inserção nas políticas públicas.

Nesta perspectiva de assegurar uma política pública de garantia de direitos e inclusão social das pessoas com deficiência, a APAE de Jaraguá do Sul realiza ações intersetoriais e busca o necessário reordenamento político institucional estando de acordo com as diretrizes pautadas na FENAPAE, a qual é filiada, visando referenciar o papel do Estado e da parceria com a sociedade civil organizada.

Desta forma seguimos as principais competências da assistência social no processo de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência juntamente com a rede socioassistencial do município, a saber:

- a) Mapeando o número de usuários atendidos, visando integra-los no SUAS, ou seja, trabalhar na visibilidade dessa população;
- b) Propiciando acolhimento, informação, orientação e encaminhamento para os recursos comuns e especializados;
- c) Fornecendo esclarecimentos sobre direitos da pessoa com deficiência com base na legislação específica;
- d) Favorecendo a participação, organização, mobilização e o protagonismo das pessoas com deficiência;
- e) Oferecendo condições de autonomia e exercício da cidadania e inclusão social;

- f) Incluindo pessoas com deficiência em todas as atividades socioassistenciais desenvolvidas pela entidade e daqueles que demandarem de atendimento da rede socioassistencial dos municípios;
- g) Incluindo pessoas com deficiência no acesso a benefícios e programas de transferências de renda;
- h) Buscando oferecer acessibilidade em todos os espaços físicos dos programas;
- i) Trabalhando com famílias na perspectiva da garantia do convívio comunitário.

De acordo com a Resolução n.º 34 do CNAS, a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência no campo da assistência social é a promoção de sua inclusão à vida comunitária, processo que envolve um conjunto articulado de diversas políticas, cabendo à assistência social ofertas próprias, sendo que a APAE de Jaraguá do Sul desenvolve seus serviços e/ou programas neste âmbito com o propósito de promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade.

Organizamos os serviços, programas e projetos de habilitação e reabilitação no Campo da Assistência Social:

Programas Socioassistenciais: São as ações integradas e complementares, com tempo e espaço definidos, que visam qualificar, incentivar, potencializar e melhorar os benefícios e os serviços socioassistenciais.

Projetos Socioassistenciais: São ações realizadas nos dois níveis de proteção social - básica e especial, com princípio, meio e fim. Objetivam a qualificação, autonomia e emancipação das famílias, grupos populares e indivíduos.

Benefícios Socioassistenciais: Transferência de valores monetários aos seus destinatários, de natureza continuada, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), Pensão Especial do Estado de Santa Catarina ou eventual, bem como os definidos na LOAS. A concessão não exige contribuição previdenciária, mas o atendimento a critérios específicos. As APAEs são entidades conveniadas para encaminhar benefícios assistenciais

junto ao Governo do Estado de Santa Catarina (Passe Livre Intermunicipal, Pensão Especial de Santa Catarina, Redução da Jornada de Trabalho).

1. Serviços de Proteção Social Básica:

1.1 PROGRAMA “EDUCAÇÃO E TRABALHO”: de acordo com a resolução do CNAS n.º 33/2011, “define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos”;

1.2 PROGRAMA “AUTODEFENSORIA E FAMÍLIA”: de acordo com a resolução do CNAS n.º 34/2011 em seu §3º que define “prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos”;

1.3 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

1.3.1 GRUPO RENASCER;

1.3.2 CENTRO DE CONVIVÊNCIA CONVIVER;

2. Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

2.1 Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiência, Idosas e suas Famílias:

2.1.1 PROGRAMA SPE “SOCIAL DE PROTEÇÃO ESPECIAL”;

2.1.2 PROGRAMA PSO “SÓCIO OCUPACIONAL”;

2.1.3 PROGRAMA SPE/TEACCH “SOCIAL DE PROTEÇÃO ESPECIAL/TEACCH”;

A APAE de Jaraguá do Sul se define como entidade de atendimento em habilitação e reabilitação no campo da assistência social de forma articulada com ações educacionais e de saúde, e promove a integração ao mundo do trabalho, através de seus programas, projetos, benefícios e serviços socioassistenciais tipificados.

11.2.1 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

11.2.1.1 PROGRAMA “EDUCAÇÃO E TRABALHO”

De acordo com a resolução do CNAS n.º 33/2011, Art. 2º: definir que a Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho se dá por meio de um “conjunto integrado de ações das diversas políticas cabendo à assistência social ofertar ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas”.

Os serviços socioassistenciais são ofertados com qualidade produzindo uma mudança fundamental na vida do cidadão: a passagem da condição de submissão para a condição de protagonista. Essa mudança, a ser alcançada por meio do trabalho social, é fundamental para a construção e exercício de cidadania nos espaços políticos, nos quais são construídos e defendidos os direitos individuais e coletivos.

Neste programa, procuramos estruturar a identidade do usuário, propondo “ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas” (Resolução CNAS n.º 33, Art. 2º).

Busca-se desenvolver as habilidades e o potencial laborativo da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla através de atividades que oriente e estimule a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho, na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

A promoção e a integração da pessoa com deficiência ao mundo do trabalho possibilitam o seu reconhecimento como cidadão de direito, desde que este seja amparado pela proteção social.

O trabalho é estruturador de identidades, promove a sociabilidade e possibilita o pertencimento social, constituindo o sujeito em sua totalidade. Todo este processo para inserção da pessoa com deficiência no mundo do trabalho é monitorado e contribui para a inserção, reinserção e permanência do usuário neste espaço.

Neste processo de formação para o mundo do trabalho, a qualificação profissional acontece em quatro níveis: “*Iniciação para o Trabalho*”, “*Formação*

Profissional I”, “*Formação Profissional II*” e finaliza com a “*Colocação no Mercado de Trabalho*”.

Sendo assim, são realizadas atividades que abordam questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem como, por exemplo, o “*Bate Papo Legal*”, rodas de conversas coordenadas pelo profissional de psicologia, que acontecem mensalmente e tem como finalidade a ampliação da visão de mundo, dando suporte a construção de uma postura crítica em relação às situações cotidianas.

Esses níveis de formação contemplam atendimentos teóricos e práticos, que colaboram para o desenvolvimento de habilidades gerais (sendo que a metodologia de ensino aplicada é de maneira adaptada, pois dependendo do nível da deficiência intelectual não é atingida a alfabetização de todos os usuários), tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital, esta que acontece uma vez por semana com duração de uma hora e trinta minutos, utilizando como recurso um laboratório de informática com máquinas individuais. O propósito destes atendimentos é dar suporte aos projetos desenvolvidos, tendo parceria entre os profissionais, caminhando juntos para melhor desenvoltura dos usuários, bem como ampliação de conhecimentos do tema. Os usuários realizam atividades para que venham adquirir autonomia e independência em explorar os equipamentos fornecidos, sendo realizadas pesquisas, digitações, visualização de vídeos pertinentes ao tema, apresentações de slides, entre outras atividades que venham de encontro com a necessidade do momento. Deste modo procura-se orientar o usuário para uma futura inserção no mundo do trabalho, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As ações são baseadas nas diretrizes da FENAPAE.

O nível de *Iniciação para o Trabalho* oferece atividades que visam à capacitação através da interpretação e de vivências práticas de trabalhos manuais, através de vivências práticas de trabalhos manuais, através de horta, artesanato, entre outros. Trabalhadas questões de autogestão vivenciadas nas atividades de vida diária e prática que revelarão as potencialidades, aptidões e interesses para o exercício de uma atividade profissional. Este nível também disponibiliza o espaço da Casa Terapêutica, para assim explorar questões de atividades de vida diária.

No nível de *Formação Profissional I*, a pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla é estimulada a despertar seu interesse ao mundo do trabalho, elencando fatores positivos para a melhora de sua autoestima, socialização e reflexão de seus comportamentos. Neste estágio, há continuidade na metodologia de ensino, desenvolvendo conteúdos introdutórios de habilidades básicas, ligadas a própria gestão da documentação pessoal, a importância da cidadania, relações interpessoais e habilidades específicas, estas evidenciadas através das atividades práticas de auxiliar de cozinha e panificação ou auxiliar de lavagem de veículos.

O usuário poderá permanecer na *Formação Profissional I* por um período de até dois anos, podendo exceder conforme a necessidade de cada um. Para avançar para o próximo nível é imprescindível que o usuário tenha alcançado sua independência no deslocamento entre a residência e a entidade (transporte público), fator este que será de grande importância quando o mesmo for encaminhado ao mundo do trabalho.

Na *Formação Profissional II* são oferecidas condições de desenvolvimento para uma postura adequada no trabalho, como a execução de uma atividade produtiva e remunerada, a segurança no trabalho, o uso de EPI, regras e normas, cumprimentos de horário, hierarquias, entre outros, possibilitando a construção de sua autonomia, cooperação, criatividade, responsabilidade e formação da consciência de cidadania.

Neste estágio há continuidade da metodologia de ensino e atividades aprofundadas referentes à educação para o trabalho, além dos que já foram contemplados na *Formação Profissional I*, acrescenta-se informações quanto à integração ao mundo do trabalho, como normas internas, as possibilidades de acesso e ocupação, estrutura organizacional de uma empresa, legislação trabalhista, organização sindical, dentre outros. Nesta etapa também são oferecidos os cursos de auxiliar de cozinha e panificação e auxiliar de lavagem de veículos.

O período de duração de cada curso é de um ano, com carga horária de 400 horas podendo ocorrer aprimoramento de mais 400 horas. O usuário deverá apresentar pelo menos 75% de frequência para receber a certificação e ter atingido os objetivos propostos em cada curso, dando condições para utilizar os conhecimentos adquiridos, adaptando-os a qualquer função que lhe for determinada em seu futuro local de trabalho.

Dentro das habilidades específicas é desenvolvida também a ginástica laboral, a fim de esclarecer aos usuários sua finalidade e criar o hábito, uma vez que as empresas de modo geral estão adotando esta forma de prevenção contra doenças ocupacionais.

Encerramos o processo com a *Colocação no Mercado de Trabalho*. Inicialmente é realizado o contato com as empresas locais para que ocorra a apresentação deste programa, resultando em muitas parecerias. Estas são informadas a respeito da adesão do programa e dos aspectos legais de contratação do usuário e quanto aos direitos e potencialidades da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla para exercer tais funções. Atualmente contamos com a parceria de 13 empresas para a *Colocação no Mercado de Trabalho*.

Quando a empresa nos informa a aberturas de vagas, é realizado um levantamento para averiguar possíveis usuários aptos para o desempenho das tarefas apresentadas. Por isso, antes do encaminhamento ao posto de trabalho a terapeuta ocupacional da entidade realiza análise de atividades/funções predestinadas aos candidatos. São levados em consideração aspectos como: perfil psicológico, habilidades laborais e cognitivas exigidas na função, a segurança no trabalho por parte da empresa, e o desejo da família. E sempre que necessário, juntamente com a instituição empregadora procura-se fazer as adequações que garantam a acessibilidade, viabilizando a condição de seu alcance para utilização com segurança e autonomia dos espaços.

A seguir, é feita a indicação condizente com o perfil do candidato à vaga, levando em consideração a aspiração dele e a sua autonomia de deslocamento entre casa/empresa, fator já trabalhado e desenvolvido na Formação I. O candidato selecionado passa também por uma seleção interna (empresa), seguindo todos os trâmites legais.

Durante o processo de integração na empresa é realizada a preparação do ambiente físico e humano para recebê-lo, a fim de que todos os envolvidos conheçam suas potencialidades e necessidades. Caso seja necessário e quando a empresa solicita, a terapeuta ocupacional acompanha o usuário nos primeiros dias de trabalho, realizando o treinamento para a execução da função determinada.

O período de experiência dos usuários encaminhados ao mundo do trabalho foi ampliado de três para seis meses, devido um acordo firmado entre a APAE de

Jaraguá do Sul, sindicatos e empresas locais. Durante este período, a APAE de Jaraguá do Sul oferece assessoria para a empresa contratante, fazendo visitas regulares, avaliação conjunta do desempenho do empregado, esclarecimento de dúvidas e sugerindo modificações quando necessárias.

Ao término deste prazo, procede-se uma avaliação entre empresa-família-entidade. Caso o empregador decida-se pela efetivação do usuário na função, este é desligado da entidade e o processo é encerrado, porém a parceria entre a entidade e a empresa é contínua. Caso não ocorra à contratação definitiva, o usuário retorna à APAE de Jaraguá do Sul e passa a participar novamente do programa, aguardando um novo processo seletivo.

Existe outra possibilidade de acesso ao mundo do trabalho, por fins próprios. Neste caso também há o acompanhamento do usuário pela entidade, quando o mesmo já concluiu os cursos e encontra-se apto ou conforme utilizado em nossa entidade “preparado para o mundo do trabalho”.

O Programa Educação e Trabalho durante todo o processo de formação profissional oferece a seus usuários atividades físicas, que visam o desenvolvimento das capacidades naturais através do movimento, favorecendo a consciência de hábitos salútares e a hidroginástica, tendo como objetivo melhorar a coordenação motora, direção, movimento, alongamento, equilíbrio, autoconfiança e estimular a atenção através de jogos e brincadeiras. Estas atividades ocorrem quinzenalmente, de forma intercalada, com duração de 40 minutos.

A participação do usuário acontece em grupos, de segunda a sexta-feira, no período mínimo de quatro horas diárias.

As famílias são convidadas a participarem de todo o processo de qualificação dos usuários, através de ações socioeducativas, oficinas e/ou reuniões. Os atendimentos às famílias acontecem individualmente ou em grupo, com intuito de orienta-las nas questões pertinentes ao programa.

OBS.: Muitas empresas ainda são movidas apenas pela Lei n.º 8.213/91 chamada de **Lei de Cotas Para Deficientes**, que determina uma cota mínima para pessoas com alguma deficiência em empresas com mais de 100 empregados.

Público Alvo: pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, com idade igual ou superior a dezesseis anos, com potencial a ser desenvolvido para o mundo do trabalho.

Capacidade de Atendimento: 70, atualmente são atendidos 59.

Recursos Humanos Envolvidos: Terapeuta Ocupacional, Psicólogo, Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Pedagogos, Educadores Físicos, Instrutora de Informática e Arte Educadores.

Demonstração da forma de participação do usuário e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano:

- **Elaboração:** planejamentos; atividades; assessorias; orientação e acompanhamento;
- **Execução:** os usuários participarão em atividades que permitam a troca de experiências entre os mesmos, através de dinâmicas, palestras, discussão semi-dirigida e respostas aos questionários dirigidos, acesso ao mundo do trabalho e orientações com profissionais;
- **Avaliação e monitoramento:** a avaliação ocorre de forma processual, porém semestralmente os pedagogos e instrutores apresentam um relatório de cada usuário em conselho de trabalho, considerando os objetivos pré-determinados, além de controles de atendimento; atendimento e assessoramento da dinâmica familiar; acompanhamento dos encaminhamentos realizados e necessidades atendidas; acompanhamento de acesso e inclusão aos serviços socioassistenciais.

META(S)	AÇÃO (ÕES)
Trabalhar com a pessoa com deficiência a importância da prática de qualificação pessoal e profissional para a inserção no mundo do trabalho.	<ul style="list-style-type: none"> • Oportunizar a qualificação profissional através de palestras e visitas às empresas; • Proporcionar o conhecimento de profissões diversas através da “Semana das Profissões”.
Fortalecer o apoio da família da pessoa com deficiência visando o incentivo à inserção no mundo do trabalho.	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades orientativas entre os usuários e suas famílias e profissional do INSS; • Promover a troca de experiências entre usuários inseridos no mundo do trabalho e os aprendizes inscritos no programa juntamente com as famílias.
Criar vínculos com as empresas para	<ul style="list-style-type: none"> • Agendar encontros, reuniões com as

<p>conhecerem de forma sólida o Programa Educação e Trabalho.</p>	<p>empresas parceiras, principalmente as que nos procuram em primeiro contato, a fim de apresentar o programa e principalmente definir a deficiência intelectual como nosso público alvo;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar em moldes de visita técnica junto ao terapeuta ocupacional, responsável pelos encaminhamentos, a funcionalidade das vagas oferecidas, sendo elas compatíveis ou não ao perfil de nossos candidatos aptos.
---	--

11.2.1.2 PROGRAMA “AUTODEFENSORIA E FAMÍLIA”

Resolução do CNAS n.º34/2011 em seu §3º que define: “prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos”.

O objetivo deste programa é proporcionar às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla o desenvolvimento da autonomia e da participação na gestão da própria vida (autogestão), incentivando a defesa de seus direitos, o poder decisório, a eliminação de rótulos, a afirmação da identidade e a defesa do próprio espaço (autodefensoria), para fazer parte de todo esse processo, possibilitando a ampliação do universo informacional e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.

Autodefensoria começou a ser discutida no Brasil em 1986 no IX Congresso Mundial da Liga Internacional das Associações para Deficientes Mentais. É um movimento de defesa de direitos, com base no conceito de *self advocacy* (advogar em causa própria). A construção histórica sobre a deficiência intelectual vem exercendo um efeito de anulação das conquistas e efetiva participação da pessoa com deficiência nas suas escolhas, sendo até bem pouco tempo considerados sujeitos não pensantes e desprovidos de desejos. O Movimento de Autodefensoria e Família engloba tanto o aspecto político como educacional e se norteia por quatro princípios ou diretrizes fundamentais: *eliminação de rótulo; identidade; autonomia e luta pelos direitos*.

A autodefensoria no Movimento Apaeano vem se estruturando na medida em que as instituições abrem espaço para seus usuários. Isto é um exercício a ser

proporcionado diariamente, fazendo parte da rotina das instituições, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres.

Cada Federação Estadual das APAEs deve ter um casal de Autodefensores, eleitos através de um Fórum Estadual, com mandato de três anos, podendo ser reeleitos somente uma vez. As APAEs também devem ter seus Autodefensores, eleitos pelos usuários dos serviços, um representante do sexo masculino e outro do sexo feminino.

Hoje a APAE de Jaraguá do Sul é representada pelos usuários Aleson Luis dos Santos, de 23 anos e Mônica Fernanda Wackerhage, de 25 anos, eleitos em novembro de 2013 pelos demais usuários, com assento e voz, têm presença assegurada em todos os eventos oficiais promovidos pelas respectivas instâncias: nas APAEs, nas Federações das APAEs nos Estados e na FENAPAE.

Para ser um Autodefensor, a escolha deve seguir alguns critérios: ter deficiência intelectual; idade mínima de dezesseis anos; estar frequentando regularmente um serviço/programa oferecido pela APAE; ter capacidade de elaborar e expressar suas ideias; ter capacidade de relacionamento com o grupo; disponibilidade dos participantes para multiplicar as discussões e resultados pré-estabelecidas em fórum, congressos, etc.

A missão dos Autodefensores consiste na defesa dos interesses das pessoas com deficiência intelectual/múltipla. Para isso, contam com uma preparação ativa que os possibilitam a defender suas posições. Eles podem sugerir ações que aperfeiçoem o seu atendimento e sua participação em todos os seguimentos da sociedade. Como porta-vozes de seus companheiros, a participação deles faz uma grande diferença, de forma positiva, que pode ajudar os demais membros da diretoria a desenvolver habilidades no tratamento da pessoa com deficiência.

Nesta entidade o trabalho sobre Autodefensoria vem sendo realizado desde o ano de 2002, mas somente a partir do ano de 2006 iniciou-se o trabalho conforme o Manual da Coordenadoria de Autodefensoria da FENAPAE.

Os grupos de trabalhos são formados conforme cronograma de horários estabelecidos de acordo com a pedagoga responsável, sendo sua periodicidade mensal e semanal, com duração de uma hora ou conforme a atividade proposta. Nestes, é realizada a eleição de líderes, que são estimulados a atuarem como articuladores dos programas, exercendo a autonomia frente às situações cotidianas.

Os grupos são assessorados pela orientadora e pedagoga, que articulam a participação das famílias convidadas e dos demais profissionais, quando se fizerem necessários.

São realizadas ações de prevenção nas diversas áreas, junto ao público atendido, em especial aqueles que são desenvolvidos os trabalhos de autogestão. Através de atividades mensais com os profissionais, sempre objetivando a autonomia e qualidade de vida.

Os trabalhos em grupo que objetivam reuniões e debates mais elaborados acontecem com usuários que já passaram pelo processo de autogestão, esses momentos são de uma preparação ativa de estudos e debates para a defesa de suas posições, que possibilitam entendimento para que esses participem de forma ativa em todos os segmentos da sociedade, aprimorando assim o exercício da cidadania.

Público Alvo: pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, a partir dos dezesseis anos de idade.

Capacidade de Atendimento: 150 usuários.

Recursos Humanos Envolvidos: Terapeuta Ocupacional, Assistente Social, Psicólogo e Pedagogos.

Demonstração da forma de participação do usuário e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano:

- **Elaboração:** planejamentos; atividades; assessorias;
- **Execução:** todos os usuários, famílias e profissionais dos serviços desta entidade são estimulados a participarem do programa, seja através das atividades básicas de autogestão ou dos encontros em grupo;
- **Avaliação e monitoramento:** o planejamento e avaliação destes encontros são realizados pelos grupos de usuários, profissionais e famílias, onde de forma efetiva participam de todo este processo até a conclusão dos trabalhos.

META (S)	AÇÃO (ÕES)
Implementar e fazer conhecer o programa de Autogestão, Autodefensoria e Família em todos os programas da entidade.	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar encontros semanais e mensais contemplando todos os usuários, conforme cronograma previamente estabelecido;

	<ul style="list-style-type: none"> • Proporcionar atividades diferenciadas para todos os programas, que venham de encontro às necessidades de cada um destes (Exemplo: filmes, gincanas, dinâmicas, visitas, palestras, etc.).
Incentivar e atuar junto às famílias apresentando a importância da autonomia e inclusão das pessoas com deficiência em todos os seus ciclos de vida.	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar conversas e orientações para os pais do programa de Estimulação Essencial, e outros também; • Convidar mensalmente pais que possam participar de oficinas e programações realizadas pela entidade; • Convidar os pais que esperam seus filhos durante os atendimentos, para participarem das reuniões mensais de Autodefensoria.
Valorizar e protagonizar a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, com perspectiva de reconhecimento da sua cidadania.	<ul style="list-style-type: none"> • Proporcionar ao casal de Autodefensores a participação nas reuniões do COMPED (Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência); • Proporcionar a participação do casal de Autodefensores nas reuniões regionais de Autodefensoria; • Realizar programações fora da entidade, divulgando o programa; • Manter o jornal de Autodefensoria e Família; • Desenvolver junto aos usuários ações de incentivo e reconhecimento na Semana Estadual de Valorização da Autodefensoria.

11.2.2 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

A APAE de Jaraguá do Sul conta com serviços realizados em grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Organiza-se em grupos psicossociais, onde são trabalhados os anseios e expectativas das famílias, de modo que consigam superar os momentos críticos de insegurança pessoal e/ou social, acolhendo e orientando, esclarecendo dúvidas, apresentando o trabalho desenvolvido pela APAE de Jaraguá do Sul e, através de troca de experiência, buscamos empoderar as famílias, desenvolvendo o sentimento de pertencimento e de identidade, fortalecendo vínculos e incentivando a socialização e a convivência comunitária.

As famílias são convidadas a participar constantemente de palestras, eventos e grupos de trocas de experiências.

Nossos serviços, como também os grupos, reuniões e palestras possuem caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no

desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social, prevendo o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Os grupos citados abaixo desenvolvidos pela APAE de Jaraguá do Sul pautam-se na promoção do atendimento dos usuários e suas famílias, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social, sendo que em todos são desenvolvidas atividades esportivas, culturais e de lazer, relevantes na vida da pessoa com deficiência, pois colabora na melhora da autoestima, da qualidade de vida, trabalha a autonomia, disciplina, superação de limites e promove a inclusão social. Estas atividades são prazerosas para os usuários, pois possibilitam estimular a convivência grupal e a socialização, prevenindo e reduzindo situações de isolamento social.

11.2.2.1 “GRUPO RENASCER”

Este programa teve início no ano 2000 e era formado por pais cujos filhos apresentavam Síndrome de Down. No decorrer dos anos, os encontros foram contando com a presença das pessoas com Síndrome de Down e seus familiares, intergeracional, todos em busca de informações e a garantia de direitos.

A cada ano buscam-se novas formas de trabalhar com estas famílias, sanando suas dúvidas e dificuldades perante o diagnóstico e os percalços sociais.

As famílias são estimuladas a participarem dos encontros, através de convites e informativos enviados sempre com antecedência. A adesão é espontânea. Os temas e cronogramas dos encontros são elaborados com as famílias.

Os encontros neste ano ocorrerão uma vez por mês, onde serão promovidos momentos de integração e informação, com participação da equipe técnica, quando necessário, para contribuírem com temas específicos de suas áreas e/ou convidados da rede de atendimento.

No decorrer dos encontros são propostas pesquisas e leituras bibliográficas para aprofundar o debate sobre as demandas apresentadas, bem como a elaboração de material informativo.

Este grupo também é responsável pela articulação com a rede em prol de melhores condições de atendimento para com as famílias de pessoas com deficiência, em especial Síndrome de Down. Exerce uma importante função no desenvolvimento das ações do projeto “Semana Down um Abraço” e de prevenção com a rede de saúde.

Público Alvo: pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, seus cuidadores e/ou sua família, preferencialmente com Síndrome de Down.

Capacidade de Atendimento: 60 usuários e são atendidos 21 famílias.

Recursos Humanos Envolvidos: Assistente Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga e Pedagogo.

Demonstração da forma de participação do usuário e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano:

- **Elaboração:** pesquisa de satisfação; questionários dirigidos; grupos de orientação e apoio sociofamiliar;
- **Execução:** os usuários participarão em atividades que permitirão a troca de experiências entre os mesmos; grupos de pais; discussão semi-dirigida; atendimento individual; orientação com os profissionais e participação nas atividades propostas;

Avaliação e monitoramento: relatórios dos encontros, controles de atendimento, atendimento e reuniões de assessoramento quanto às dinâmicas individuais e familiares dos usuários. Acompanhamento dos encaminhamentos realizados.

META (S)	AÇÃO (ÕES)
Trabalhar junto às famílias a importância da autonomia e inclusão da pessoa com deficiência em todos os seus ciclos de vida.	<ul style="list-style-type: none"> • Proporcionar a discussão entre pais e profissionais das variadas áreas, sobre a participação dos usuários na vida familiar e comunitária; • Instrumentalizar as famílias a respeito da Síndrome de Down; • Criação de um novo grupo de pais que atenda a faixa etária de 0 a 06 anos, do Programa Estimulação Essencial.
Divulgar o Grupo Renascer junto à comunidade/rede de atendimento.	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades abertas à comunidade, proporcionando um melhor acolhimento e

	<p>entendimento em relação à Síndrome de Down;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover ações durante a “Semana Down um Abraço”.
Fortalecer o protagonismo da família dos usuários com Síndrome de Down.	<ul style="list-style-type: none"> • Proporcionar a participação em palestras, formação e capacitação de lideranças, para contribuir com o conhecimento a respeito da Síndrome de Down.

11.2.2.2 “CENTRO DE CONVIVÊNCIA CONVIVER”

Este grupo foi criado no ano de 2000 visando atingir uma população que precisava de um atendimento diferenciado, não sendo possível inseri-los nos serviços existentes devido à idade ou por não apresentar habilidades para o mercado de trabalho competitivo.

Por isso atende pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, a partir dos 25 anos de idade, em processo de envelhecimento (aspectos biopsicossociais que interferem no desenvolvimento das habilidades e concorrem para a debilidade e incapacidade em participar das atividades, podendo gerar prejuízo para si próprio e para o grupo).

O processo de envelhecimento da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla geralmente é precoce. As investigações realizadas no campo da neurociência chegaram a diversas idades como limite para considerar velhas essas pessoas. Finn, Kriger e Col. (1975) fixaram a idade de 40 anos como limite inferior para as pessoas compreendidas em seus estudos. Outros apontam que já entre os 30 e 40 anos, as pessoas com Síndrome de Down podem mostrar sinais de envelhecimento prematuro, enquanto que os demais, aos 45 anos começam a manifestar alguns sinais de envelhecimento.

Apesar de não ter chegado a uma conclusão unânime, muitos profissionais situam a idade de 45 anos como a idade em que a pessoa com deficiência intelectual entra na categoria dos que envelhecem, o que não quer dizer que todos ao alcançarem esta idade devam ser considerados velhos automaticamente. Em pesquisa realizada pela APAE de São Paulo e a Escola Paulista de Medicina (1992), a idade média para se atuar preventivamente foi estabelecida a partir dos 25 anos (BELDA, 2001).

Observamos um aumento significativo de pessoas com deficiência em processo de envelhecimento, sendo um dos fatores a melhoria da qualidade de vida que contribui para o aumento da expectativa de vida e o avanço da tecnologia.

A Política Nacional do Idoso está contemplada em forma de lei (Lei n.º 8.842/94), tendo por objetivo assegurar os direitos sociais, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Esta mesma política considera idosa a pessoa maior de sessenta anos, porém, o município de Jaraguá do Sul reconhece o Grupo de Convivência Conviver como um grupo de terceira idade e este é contemplado pela política municipal.

Neste programa são desenvolvidas atividades que contribuam para o envelhecimento saudável, com foco no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade, no fortalecimento/resgate dos vínculos familiares, do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social, através de abordagens multidisciplinares pautadas no direito, saúde, ocupação e lazer.

As atividades são direcionadas nas características, interesses e demandas dessa faixa etária, como a vivência em grupo, experimentações artísticas, culturais e esportivas. As vivências valorizam suas experiências, estimulam e potencializam as condições de escolher e decidir, bem como reduzir e prevenir situações de isolamento e de institucionalização.

A participação dos usuários se faz na realização dos atendimentos em grupo, com no máximo vinte participantes, realizados de segunda à sexta-feira num período de quatro horas diárias. Todos os assuntos abordados e os possíveis locais de passeios e viagens são definidos juntamente com o grupo e familiares.

As atividades realizadas dentro deste programa são variadas, sendo orientadas por um educador físico e executadas por três pedagogas, que trabalham de forma organizada e com propostas fundamentadas, como nas questões das atividades de vida diária (**AVDs**) e atividades de vida prática (**AVPs**), onde são propostas ao grupo a realização com autonomia das mesmas. Dentre as quais se destacam a higienização de unhas, cabelo, a limpeza de pele, a autogestão de servirem-se sozinhos, guardar bolsa no armário e organização destes.

São realizadas rodas da conversa, abordando assuntos da atualidade e dinâmicas em grupo, além de ideias para os passeios, para atividades a serem desempenhadas, enfim ações diversas. É trabalhada a importância de um bom

relacionamento com os integrantes do grupo, dando ênfase na autonomia para os cadeirantes que conseguem se locomover sozinhos e a importância que esta ação tem em sua vida.

Em meio às atividades do dia também são feitos passeios pela entidade e a parada no jardim sensorial, para realização de alongamentos. Outras atividades como artesanato, atividades físicas, inclusão digital, destacando a ginástica laboral, e as atividades esportivas que possuem o objetivo de explorar coordenação dinâmica global, participação de atividades óculo manual e óculo pedal, respeitar regras e colegas e melhorar equilíbrio dinâmico e estático. A hidroginástica serve para melhorar a amplitude de movimentos, aprimorar equilíbrio dinâmico e estático, ter responsabilidade com seus pertences e vivenciar a ludicidade dentro do meio aquático.

A inclusão digital tem como resultado a compreensão de algumas funcionalidades do computador, aprimorar atenção e concentração, a solucionar problemas e adquirir autonomia.

As atividades artísticas são trabalhadas através da musicalização, com atividades lúdicas através da música pela expressão vocal no canto, da mimética e da improvisação e reprodução sonora. Utiliza-se ainda de construção de instrumentos e manipulação dos mesmos em conjunto para percepção rítmica e melódica.

Nas artes visuais as atividades desempenhadas têm como objetivo identificar elementos básicos como cores, formas, volumes e dimensões bi e tridimensionais, apropriando-se de diversas técnicas e materiais levando a uma melhor compreensão do mundo externo através dos sentidos e do mundo interno por meio da produção artística de cunho subjetivo.

Em todo este processo contamos com parcerias dos voluntários da comunidade na conferência dos trabalhos ocupacionais e em atividades de recreação e lazer. Junto à rede socioassistencial, nossa parceria se estende ao Centro de Convivência do Idoso e o Serviço Social do Comércio - SESC, quanto à cedência de profissionais para a realização de palestras e orientações que se fizerem necessárias.

Público Alvo: pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, a partir dos vinte e cinco anos de idade, que apresentam processo de envelhecimento precoce e não estejam aptos a frequentar outros programas da entidade.

Capacidade de Atendimento: 40, atualmente são atendidos 38.

Recursos Humanos Envolvidos: Terapeuta Ocupacional, Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Pedagogos, Educadores Físicos, Instrutora de Informática e Arte Educadores.

Demonstração da forma de participação do usuário e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano:

- **Elaboração:** planejamentos; atividades; assessorias; orientação e acompanhamento;
- **Execução:** os usuários participarão em atividades que permitam a troca de experiências entre os mesmos, através de dinâmicas; palestras; discussão semi-dirigida; passeios;
- **Avaliação e monitoramento:** a avaliação ocorre de forma processual, porém semestralmente os pedagogos apresentam um relatório, considerando os objetivos pré-determinados, além de controles de atendimento; atendimento e assessoramento da dinâmica familiar; acompanhamento dos encaminhamentos realizados e necessidades atendidas; acompanhamento de acesso e inclusão aos serviços socioassistenciais.

META(S)	AÇÃO (ÕES)
Fortalecer o exercício da autonomia e da interação social.	<ul style="list-style-type: none"> • Manter parceria com as empresas locais para o trabalho ocupacional; • Realizar atividades que desenvolvam autonomia nas AVDs e AVPs; • Manter parceria com o Centro de Convivência do Idoso em participação nas atividades da rede comunitária.
Promover a manutenção dos vínculos familiares como ferramenta na prevenção das situações de risco social.	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividade de orientação com profissional da saúde para usuários e suas famílias; • Realizar orientação e informação às famílias quanto às especificidades, e cuidados da pessoa com deficiência através de atendimento individual e/ou em grupo.

11.2.3 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

11.2.3.1 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS.

Os serviços da proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias desenvolvidos pela APAE de Jaraguá do Sul, foram planejados conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que prevê a oferta de atendimento especializado às famílias com pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos participantes, independente da periodicidade de suas necessidades de cuidado, agindo no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Além dos serviços de saúde e educação oferecidos pela APAE de Jaraguá do Sul, a assistência social é base para o desenvolvimento das atividades, visto que a pessoa é um ser integral e único.

Quando esgotadas as possibilidades de intervenção nas áreas de saúde e educação, os casos que demandam um acompanhamento de dupla psicossocial são encaminhados para o serviço, acionando os mecanismos necessários para respostas às necessidades pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador.

11.2.3.1.1 PROGRAMA “SPE - SOCIAL DE PROTEÇÃO ESPECIAL”

Este programa atende no momento pessoas na faixa etária de seis a dezesseis anos, que apresentam deficiência intelectual e/ou múltipla, severamente comprometidos.

A adesão a este programa, atualmente, é realizada mediante ordem judicial, pois todos os usuários nesta faixa etária são encaminhados à rede de ensino regular, de acordo com a Lei n.º 12.796/2013, que entende por educação especial a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, exigindo que o Poder Público adote como alternativa preferencial a ampliação do atendimento aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na própria rede pública. Porém, os usuários atendidos por este programa foram prevalecidos segundo a Resolução n.º 112 CEE/SC, de 12 de Dezembro de 2006, em seu Artigo 8º, “os educandos diagnosticados com severos comprometimentos mentais poderão ser atendidos, exclusivamente, em Centros de Atendimento Educacional Especializados em Educação Especial na área da deficiência mental ou de transtornos invasivos do desenvolvimento” (Resolução sendo revisada).

Este programa tem como objetivo oportunizar condições para o desenvolvimento global da pessoa com deficiência, ofertando apoio psicossocial as famílias e prevenindo situações de sobrecarga e desgaste dos vínculos familiares provenientes da demanda de cuidados permanentes e prolongados, buscando a melhor qualidade de vida do público alvo.

Neste programa o atendimento é realizado em grupo, conforme organização e convênio com a FCEE, sendo composto por até quatro usuários, de segunda à sexta-feira, num período de quatro horas diárias, alguns frequentam em dias alternados devido as suas especificidades (geralmente questões relativas à saúde).

O planejamento acontece de forma individual, de acordo com as especificidades de cada um, contemplando exercícios reabilitatórios, de estimulação motora, sensorial e cognitiva. Participam ainda de atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, artes e atividades físicas.

O atendimento às famílias acontece conforme as necessidades constatadas e podem ocorrer em grupo socioeducativos ou individual, com os profissionais de serviço social e psicologia, no intuito de promover apoio às mesmas na tarefa de cuidar e diminuir a sobrecarga de trabalho. E quando necessário é realizada orientações específicas com os demais profissionais.

Público Alvo: pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, com idade entre seis e dezesseis anos de idade.

Capacidade de Atendimento: 10, atualmente são atendidos 06 usuários.

Recursos Humanos Envolvidos: Terapeuta Ocupacional, Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Pedagogos, Educadores Físicos e Arte Educadores.

Demonstração da forma de participação do usuário e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano:

- **Elaboração:** planejamentos; atividades; assessorias;
- **Execução:** os usuários são estimulados a participar das atividades, porém, em função do seu comprometimento, a maioria das atividades são realizadas de forma passiva e ativa-assistida;
- **Avaliação e monitoramento:** a avaliação ocorre de forma processual e descritiva. Semestralmente os profissionais envolvidos, realizam avaliação das ações e redefinem o planejamento das ações futuras.

META(S)	AÇÃO (ÕES)
Possibilitar as famílias orientação especializada quanto aos cuidados e especificidades dos usuários do programa.	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar palestra referente às especificidades, cuidados, manuseio e atividades que podem ser desenvolvidas no âmbito familiar, visando a melhor qualidade de vida dos usuários.

11.2.3.1.2 PROGRAMA “PSO - SÓCIO OCUPACIONAL”

No ano de 2002, a APAE de Jaraguá do Sul reorganizou seus serviços seguindo as diretrizes da APAE Educadora. Criou-se então, o Programa Pedagógico Específico, que tinha como objetivo preparar o educando para o trabalho ocupacional. Em 2006, devido às alterações na Legislação Estadual de Educação Especial, buscou-se adequar a nomenclatura deste programa, seguindo também a legislação vigente na área do trabalho, passando a ser chamado de “Oficinas Terapêuticas”.

Segundo a Instrução Normativa n.º 20 do MTE, de 19/01/2001, “*oficina protegida terapêutica é a unidade que funciona em relação de dependência com entidade pública ou beneficente de assistência social, que tem por objetivo a*

integração social por meio de atividades de adaptação e capacitação para o trabalho de adolescentes e adultos que devido ao seu grau de deficiência (transitória ou permanente), não possam desempenhar atividade laboral no mercado competitivo de trabalho ou em oficina protegida de produção”.

Com as orientações do CMAS, o Programa “Oficinas Terapêuticas”, passou a chamar-se de Programa Sócio Ocupacional, beneficiando pessoas que trazem maiores comprometimentos biopsicossocial, já que as oportunidades de trabalho para esses públicos são mais restritas.

A proposta aqui é desenvolver suas habilidades para afazeres comuns da vida, reduzindo a dependência que possam ter de terceiros para atividades diárias como higiene, preparação dos próprios alimentos, organização do lar, locomoção, cuidados com a saúde, comunicação com os demais e, inclusive, trabalhos manuais. Ou seja, o foco é desenvolver a maior autonomia de vida possível, conforme os potenciais e condições de cada indivíduo. Conseqüentemente, com maior autonomia, suas famílias também ganham mais tempo para cuidar de si, do seu trabalho, gerando maior conforto financeiro e emocional para todos.

Os atendimentos neste programa são realizados em grupos, com o máximo 12 integrantes caso tenham inseridos cadeirantes será aceito até 08 usuários, de segunda à sexta-feira num período de quatro horas diárias, sendo que alguns usuários frequentam em dias alternados devido as suas especificidades (geralmente questões relativas à saúde).

Esses atendimentos acontecem em salas organizadas para cada atividade. As atividades são desenvolvidas utilizando-se como estratégia sete oficinas: artesanato, papel reciclado, sensorial, expressão corporal, casa terapêutica, psicomotricidade e de jogos. Também são oferecidas atividades físicas, arte-cultura e inclusão digital, atendimentos de fisioterapia, de fonoaudiologia e terapia ocupacional. Cada usuário participa de acordo com suas potencialidades e necessidades específicas.

São trabalhadas atividades que desenvolvam a iniciativa, o interesse, a responsabilidade, a criatividade, o uso correto dos materiais, a conduta social, a sequência lógica, a tolerância, além de relacioná-los a metodologia de ensino, através do uso e manejo de materiais diversificados.

Os usuários com maior comprometimento motor e intelectual são atendidos na oficina sensorial do Programa Sócio Ocupacional, destinado para os usuários com baixa funcionalidade. Nesta oficina, ocorre uma intervenção direta da equipe multidisciplinar com o usuário, para que possa ocorrer o processo de aprendizagem, sendo estimuladas as áreas sensório-motoras, proprioceptivas, táteis, comunicação e imagem corporal.

O planejamento da sensorial acontece de forma individualizada de acordo com as especificidades e necessidades dos usuários. Nos demais atendimentos acontecem em grupo visando conhecimentos importantes para a vida e convívio social.

É importante salientar que neste programa o “processo de trabalho” é o foco principal, sendo secundário o produto final.

Os atendimentos às famílias acontecem conforme as necessidades constatadas e podem ocorrer em grupo socioeducativos ou individual, com os profissionais de serviço social e psicologia. Quando necessário é realizada orientações específicas com os demais profissionais.

Público Alvo: pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, com idade igual ou superior a dezesseis anos de idade.

Capacidade de Atendimento: 110, atualmente são atendidos 93 usuários.

Recursos Humanos Envolvidos: Terapeuta Ocupacional, Assistente Social, Psicólogo, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Pedagogos, Educadores Físicos, Instrutora de Informática e Arte Educadores.

Demonstração da forma de participação do usuário e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano:

- **Elaboração:** planejamentos; atividades; oficinas; assessorias;
- **Execução:** os usuários são estimulados a participar das atividades, proporcionando a troca de experiências entre os mesmos, através de dinâmicas; palestras; discussão semi-dirigida; atividades, atendimento em grupo e atendimentos especializados; as famílias são orientadas a estimular a execução e independência nas AVDs e AVPs e para que tenham autonomia.

Na sensorial, em função do seu comprometimento, a maioria das atividades são realizadas de forma passiva e ativa-assistida;

- **Avaliação e monitoramento:** a avaliação ocorre de forma processual e descritiva, porém semestralmente os pedagogos apresentam um relatório de cada usuário, considerando os objetivos pré-determinados.

META(S)	AÇÃO (ÕES)
Promover a convivência familiar através de ações que favoreçam a autonomia e independência da pessoa com deficiência.	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar mini-oficinas com a participação das famílias dos usuários (casa terapêutica; jogos; papel reciclado, expressão corporal; artesanato; psicomotricidade e sensorial); • Realizar Festival de Talentos com a participação das famílias.

11.2.3.1.3 PROGRAMA “SPE/TEACCH - SOCIAL DE PROTEÇÃO ESPECIAL/TEACCH”

Este programa atende pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla com idade igual ou superior a dezesseis anos, que apresentam comprometimento qualitativo na interação social, alterações significativas na comunicação, linguagem, percepções sensoriais, comportamento estereotipado, instabilidade de humor e afeto e/ou outros sintomas comportamentais.

Busca estimular a pessoa com deficiência proporcionando o desenvolvimento global, comunicação, socialização e independência, resultando na prevenção do isolamento e a segregação dos usuários do programa, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.

Os atendimentos são realizados em grupo com no máximo seis integrantes, de segunda a sexta-feira num período de quatro horas diárias, sendo que alguns usuários frequentam em dias alternados em função de suas especificidades.

O planejamento é individualizado e utiliza-se de estratégias do Método TEACCH, no qual o atendimento é prestado por dois pedagogos, onde as salas são organizadas e estruturadas com poucos recursos visuais, obedecendo a uma rotina, oferecendo atividades individuais e em grupo, estimulação motora, sensorial e

cognitiva. São oferecidos também, atividades físicas, arte-cultura, atendimento de terapia ocupacional e fisioterapia.

A participação das pessoas com deficiência acontece de forma ativo-assistida devido ao seu alto grau de comprometimento intelectual. A participação ativa acontece por parte das famílias, resultado das orientações prestadas pelos profissionais, contribuindo para o fortalecimento de vínculo familiar e comunitário.

O atendimento às famílias acontece conforme as necessidades constatadas e podem ocorrer em grupo socioeducativos ou individual, com os profissionais de serviço social e psicologia. Quando necessário é realizada orientações específicas com os demais profissionais.

Público Alvo: pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, com idade igual ou superior a dezesseis anos de idade.

Capacidade de Atendimento: 21, atualmente são atendidos 15 usuários.

Recursos Humanos Envolvidos: Terapeuta Ocupacional, Assistente Social, Psicólogo, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Pedagogos, Educadores Físicos e Arte Educadores.

Demonstração da forma de participação do usuário e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano:

- **Elaboração:** planejamentos; atividades; assessorias;
- **Execução:** os usuários são estimulados a participar das atividades, proporcionando a troca de experiências, através de atividades, atendimento em grupo e atendimentos especializados; as famílias são orientadas a incentivar a independência nos cuidados pessoais, tarefas domésticas e atividades físicas; estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência, promovendo inserção familiar e social;
- **Avaliação e monitoramento:** a avaliação ocorre de forma processual e descritiva, porém semestralmente os pedagogos apresentam um relatório de cada usuário, considerando os objetivos pré-determinados.

META(S)	AÇÃO (ÕES)
Promover em parceria com as famílias o desenvolvimento global, comunicação, socialização e independência dos usuários.	<ul style="list-style-type: none"> • Levantar necessidades específicas do usuário junto com a família; • Planejar as ações que serão realizadas em casa e na instituição durante o ano; • Discutir e avaliar os resultados obtidos pela família e instituição referente a demanda levantada.

11.2.4 PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E ACESSO A BENEFÍCIOS

A APAE de Jaraguá do Sul em parceria com a rede socioassistencial desenvolve esta ação, que tem como objetivo oportunizar a pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla acesso aos benefícios Federal, Estadual e Municipal, destacando o Benefício de Prestação Continuada (**BPC**), o Passe Livre Intermunicipal e a Pensão Especial Estadual, conforme preconizado em lei.

Em relação aos Benefícios Eventuais e o BPC, a APAE de Jaraguá do Sul possui juntamente com a rede socioassistencial que abrange os Centros de Referência da Assistência Social (**CRAS**) e a Agência da Previdência Social através do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) um trabalho de orientação e divulgação, prestando o acolhimento das demandas, interesses, necessidades e possibilidades, resultando no encaminhamento aos órgãos competentes para o acesso aos benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, como os demais direitos sociais, civis e políticos.

A tramitação dos benefícios *Passe Livre Intermunicipal e Pensão Especial Estadual*, estes são realizados pela APAE de Jaraguá do Sul, por ser uma entidade credenciada a fazer o cadastramento dos beneficiários, emissão de laudos diagnósticos e solicitação das carteiras de passe livre intermunicipal.

O processo passa pelo acolhimento das famílias, seguido de orientação e encaminhamento, este realizado pelo profissional de serviço social da entidade, que compõe a equipe devidamente cadastrada.

Para a concessão do Passe Livre Intermunicipal é solicitado ao requerente os documentos necessários como CPF, RG ou Certidão de Nascimento, comprovante de residência e o laudo diagnóstico.

Os beneficiários deverão ter a deficiência comprovada pelo laudo diagnóstico, documento comprobatório da deficiência emitido e analisado pela equipe técnica especializada (médico, assistente social e psicólogo) da FCEE ou

instituições credenciadas (APAES e Associações) sendo aceito laudo emitido por especialista da área, em que conste a CID-10 (Classificação Internacional de Doenças), conforme o Art. 3º, § Único do Decreto n.º 1.792 de 21/10/2008.

Logo após, é realizado o cadastramento junto ao Sistema Integrado de Passageiros (**SITRAP**), e deve-se aguardar a emissão e envio da carteira do Passe Livre Intermunicipal, endereçado a entidade dentro de um prazo de até 30 dias.

Para concessão da Pensão Especial Estadual é necessário apresentação dos documentos pessoais juntamente com os documentos previstos nos Art. 2º e 3º do Decreto n.º 1.962 de 2014, junto a APAE de Jaraguá do Sul que é responsável por toda a instrução necessária ao encaminhamento do pedido.

Em seguida é encaminhado à FCEE, juntamente com o laudo médico atestando ser o requerente a pessoa com deficiência com sua respectiva classificação.

A pessoa com deficiência intelectual será submetida à avaliação diagnóstica realizada pela equipe especializada, que emitirá laudo comprovando que se trata de “deficiência intelectual severa”.

Os beneficiários devem efetuar recadastramento anual no mês de aniversário, sob pena de suspensão do pagamento, mediante critérios estabelecidos por ato do Chefe do Poder Executivo Estadual.

Público Alvo: pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla.

Capacidade de Atendimento: APAE de Jaraguá do Sul, além de atender seus usuários e famílias, presta atendimento à sociedade que se enquadrem nos critérios de elegibilidade.

Recursos Humanos Envolvidos: Assistente Social, Psicólogo e Médico.

Avaliação e Monitoramento: a revisão e avaliação da Pensão Estadual Especial acontecem anualmente, sempre na data de nascimento do beneficiário. Quanto ao Passe Livre Intermunicipal, este é renovado a cada dois anos.

11.2.5 ACESSO AO TRANSPORTE DA APAE DE JARAGUÁ DO SUL

Tendo em vista o número de pessoas com deficiência atendidas atualmente na APAE de Jaraguá do Sul e que cada dia esta demanda tende a crescer, a entidade busca disponibilizar o transporte para aqueles usuários que se encontram

em condições de vulnerabilidade ou risco social. Por isto é realizado uma análise pela equipe de avaliação diagnóstica da entidade juntamente com os profissionais do Serviço Social.

A equipe de avaliação diagnóstica faz uso do instrumental CIF- Classificação Internacional da Funcionalidade, incapacidade e Saúde, ferramenta importante para a avaliação das condições de vida e para promoção de políticas de inclusão social, pois considera os aspectos sociais da deficiência e propõe um mecanismo de estabelecimento do impacto do ambiente social e físico sobre a funcionalidade da pessoa (OMS, 2001). Além deste instrumento, vincula-se também o recorte de renda e a deficiência com suas particularidades.

A APAE de Jaraguá do Sul reconhece que a privação do acesso aos serviços de transporte coletivo tem como consequência a privação do acesso aos serviços essenciais (educação e saúde, por exemplo) e aos direitos básicos. Por isso oferta a seus usuários há alguns anos o benefício do transporte, mas nestes 42 anos de história, diversas mudanças ocorreram, tanto estrutural, como também avanços em relação às políticas públicas.

Tendo em vista a extensão territorial de nossa cidade, a localização da entidade, o número expressivo de usuários sem independência no uso do transporte coletivo, a vulnerabilidade socioeconômica das famílias e as especificidades da pessoa com deficiência múltipla, se conclui a necessidade de manter este tipo de benefício para garantir a acessibilidade dos usuários aos atendimentos. Mas para atender a estes, foi necessário um reordenamento no serviço, pois o número crescente de usuários forçou a entidade a tomar novos procedimentos para elegibilidade, como citados anteriormente. Infelizmente os convênios que a entidade possui, não conseguem suprir todas as necessidades, sendo o transporte uma delas.

Hoje em nosso município possuímos a política de gratuidade tarifária para as pessoas com deficiência no transporte coletivo público, um fator que nos auxilia para o acesso de nossos usuários com independência, ou aqueles que necessitam de acompanhantes, de acordo com sua dependência e grau de cuidado, como por exemplo, os deficientes múltiplos.

Para ter acesso a este benefício da entidade, a solicitação deve ser realizada pela família do usuário ou representante legal, no setor de serviço social da entidade

mediante agendamento e apresentação da documentação necessária para análise socioeconômica.

Os usuários para serem elegíveis devem estar de acordo com os principais critérios: vulnerabilidade socioeconômica e a deficiência intelectual e suas especificidades. Caso se enquadre a entidade terá que verificar a disponibilidade de vagas na rota desejada.

Critérios diagnósticos de concessão: representam os graus específicos de deficiência estabelecidos.

Critérios socioeconômicos de concessão: representam o limite de renda, devidamente referendado por instâncias representativas das pessoas com deficiência, que deverá ser comprovado ou declarado pelo solicitante, por seu representante legal ou por sua família, para o exclusivo efeito de fazer jus ao benefício da gratuidade nos serviços ao transporte privado da entidade.

CID-10 e CIF: Siglas para “Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde” e “Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde”, respectivamente, ambas pertencentes à família de classificações internacionais da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Público Alvo: pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla.

Capacidade de Atendimento: 180, atualmente são atendidos 136 usuários.

Recursos Humanos Envolvidos: Assistente Social, Psicólogo, Fonoaudióloga, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta, Pedagoga e Médico.

Avaliação e Monitoramento: a revisão deve acontecer anualmente, contando a data da aprovação do benefício ou de dependendo do acordo firmado com a família.

12. ÁREA: EDUCAÇÃO

Dados de gestão: infraestrutura e recursos humanos.

Infraestrutura Geral	Quantidade
Número de salas disponíveis para a equipe de Educação	25
Número de Computadores conectados a internet disponíveis para a equipe de Educação	29
Quantidade de telefones para a equipe de Educação	11

Recursos Humanos - Equipe de Educação	Quantidade
Arte Educadores	03
Assistentes Sociais	02
Auxiliares Administrativos	03
Coordenadora Técnica	01
Coordenadora Pedagógica	01
Educadores Físicos	03
Fisioterapeutas	03
Fonoaudiólogas	02
Instrutora de Informática	01
Orientadora de programa	01
Pedagogas	04
Psicólogos	02
Secretário	01
<i>Staff</i>	02
Terapeutas Ocupacionais	02

A educação é um direito humano e, como não poderia ser diferente, é prevista em nossa Constituição Federal, em seu Artigo 6º, sendo o primeiro entre os chamados direitos sociais. No Artigo 205, é definida como “direito de todos e dever do Estado e da família”, e esclarecido que será “promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

A nossa Constituição, além trazer a educação como direito fundamental, elegeu como um dos princípios basilares do ensino a todos a “igualdade de condições para acesso e permanência na escola” (Art. 206, inciso I, CF, 1988), destacando no Art. 208, inciso I, o ensino fundamental como obrigatório.

A APAE de Jaraguá do Sul atua como apoio e complemento à escolarização em ambientes educacionais comuns e trabalha com as famílias a importância da inclusão escolar da pessoa com deficiência, onde apresenta através da Lei Complementar n.º 170, de 1998 em seu Art. 8º a responsabilidade dos pais em efetuar a matrícula dos menores no ensino fundamental.

A Educação Especial é o ramo da educação que se realiza fora do sistema regular de ensino, é uma educação organizada para atender específica e exclusivamente alunos com alguma deficiência, onde de acordo com a Lei

Complementar “é o processo interativo de educação escolar que visa à prevenção, ao ensino, à reabilitação e à integração social de educandos portadores de necessidades especiais¹, mediante a utilização de recursos pedagógicos e tecnológicos específicos”.

1 – Termo utilizado na Lei Complementar de 1998.

12.1 Atividades desenvolvidas

- a) **Artes:** esta atividade atua de forma integrada no desenvolvimento da pessoa com deficiência, desde a formação de seus valores até o desenvolvimento desses indivíduos, respeitando sempre suas limitações e potencialidades para que assim o usuário tenha uma melhor qualidade de vida. Tem como objetivo proporcionar a ampliação da sensibilidade, da percepção, da reflexão e da imaginação, desenvolvendo o pensamento artístico. A arte, no atendimento às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, disponibiliza de quatro linguagens: artes visuais, dança, música e teatro, fundamentando que o indivíduo seja o produtor da ação, devendo atuar na interação com o meio.
- b) **Educação Física:** atua de forma integrada no desenvolvimento da pessoa com deficiência, desde a formação de valores até o desenvolvimento integral, respeitando suas limitações e potencialidades melhorando a qualidade de vida. A oportunidade de realizar atividades, sejam elas no âmbito da Educação Física ou em treinamentos de modalidades específicas, favorece o processo de inclusão, sendo que as atividades são programadas de modo a respeitar a integridade emocional, social e física, abrindo espaço para revelar seu valor e explorar seu potencial. A Educação Física tem como objetivo promover a interdisciplinaridade visando à participação de todos, desenvolvendo várias atividades, incentivando a aprendizagem através de métodos educativos, visando à formação integral da pessoa com deficiência. Através dessas atividades a Educação Física proporciona a aquisição da responsabilidade, ética, cooperação, respeito e espírito de iniciativa.
- c) **Informática:** constitui-se num dos recursos para o trabalho na perspectiva de pensar e repensar a prática pedagógica, de modo a torná-la eficaz no

propósito de possibilitar a aprendizagem através da inclusão digital, promovendo uma ruptura de algumas práticas que concebem os usuários por igual e não como sujeitos sócios culturais com experiência e necessidades diversas. Tem como objetivo oportunizar momentos de aprendizagens significativas através do ambiente tecnológico, a fim favorecer o desenvolvimento de suas potencialidades, habilidades, criatividade, concentração, memorização e trabalho em grupo, bem como a construção do conhecimento. As atividades proporcionadas são de forma lúdica, com softwares educativos.

12.2 Programas

O programa apresentado a seguir, desenvolve suas ações pautadas nesta complementação escolar juntamente com o Atendimento Educacional Especializado (AEE) dos municípios que é organizado no Sistema Regular de Ensino, e do Estado (em processo de implantação), de responsabilidade técnica da FCEE ou congênere conveniada.

12.2.1 PROGRAMA “ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE”

O Estado de Santa Catarina adotando o princípio de educação inclusiva instituiu a Política de Educação Especial no ano de 2005. Para garantir as necessidades educacionais da pessoa com deficiência intelectual foi implantado o AEE, com a finalidade de atender todas as especificidades dos educandos inseridos na rede regular de ensino.

Após um ano foi aprovada a Resolução Nº 112/CEE que fixou as normas para educação especial no sistema de ensino: *“o educando será atendido pelo SAEDE/DI, prestado pela congênere conveniada com a Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE ou pelo poder público estadual ou municipal e, terá caráter complementar sendo disponibilizado, exclusivamente, em período oposto à frequência do ensino fundamental. Quando o educando necessitar de atendimento reabilitatório esse será prestado pela congênere ou pelos serviços de reabilitação mantidos pelo poder público”.* Resolução esta sendo reformulada.

O programa atende pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla na faixa etária compatível com educação infantil e ensino fundamental, inseridos na

escola regular, com objetivo de promover o desenvolvimento através da qualificação das funções psicológicas superiores, para autorregulação de sua estrutura cognitiva, mediante investigação de estratégias pedagógicas que possibilitem avanços no seu processo de aprendizagem.

O usuário é atendido em grupo, duas vezes por semana, num total de quatro horas diárias.

A proposta de atendimento é baseada na Elaboração Conceitual, com sessões de 60 minutos. São trabalhadas questões relacionadas à afetividade como forma de interação; ludicidade; autonomia; diferentes formas de linguagens; concentração; memória; organização; análise e síntese; classificação; comparação; orientação espacial e temporal; resolução de problemas e textualidade.

Nos demais horários os usuários são atendidos em salas ambientes, onde são realizadas atividades de psicomotricidade, alongamento, AVDs e AVPs e atendimento individual de fisioterapia (solo e hidroterapia), fonoaudiologia, terapia ocupacional, de acordo com sua especificidade.

Os profissionais envolvidos neste programa poderão prestar assessoria em outros espaços da comunidade (centros de educação infantil e escolas de ensino regular, tanto da rede pública, como da rede privada), e realizar grupos de estudos entre os profissionais da instituição e os profissionais da rede regular de ensino, como já são desenvolvidos atualmente.

Público Alvo: pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, com idade igual ou superior a quatro anos de idade, inseridos na rede regular de ensino.

Capacidade de Atendimento: 64, atualmente são atendidos 47 usuários.

Recursos Humanos Envolvidos: Terapeuta Ocupacional, Assistente Social, Psicólogo, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Pedagogos e Orientadora Pedagógica.

Demonstração da forma de participação do usuário e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano:

- **Elaboração:** planejamentos; atividades; assessorias; grupos de estudo; elaboração conceitual;
- **Execução:** os usuários são estimulados a participar das atividades, proporcionando a troca de experiências, mediante o conhecimento prévio e a

partir deste são propostos os objetivos diários com estratégias baseadas na elaboração conceitual. Jogos e atividades lúdicas são as ferramentas principais neste processo de aprendizagem; atendimento em grupo e atendimentos especializados; as famílias são orientadas a incentivar a independência nos cuidados pessoais e tarefas domésticas; são promovidas orientações às escolas no manejo correto quanto à deficiente múltiplo e na adaptação de currículo;

- **Avaliação e monitoramento:** a avaliação acontece de forma descritiva, apoiando-se em registros dos pedagogos, informando o desenvolvimento e a aprendizagem dos usuários. Essa avaliação é também discutida com a rede regular de ensino.

META(S)	AÇÃO (ÕES)
Orientar as famílias, profissionais da APAE e rede regular de ensino, quanto aos direitos, deveres, legislação e o processo de inclusão escolar, objetivando maior qualidade e eficiência no processo de desenvolvimento do sujeito com deficiência.	<ul style="list-style-type: none"> • Proporcionar às famílias dos usuários, orientação, informação, espaço de reflexão e troca de vivências quanto às especificidades dos seus filhos; • Realizar momentos de estudo com as professoras específicas do programa; • Propor grupos de estudo com os profissionais atuantes da rede regular de ensino; • Prestar assessorias às escolas da rede regular de ensino conforme demanda e solicitação.

12.3 Projetos

Atualmente, a entidade desenvolve três projetos na área da educação com os usuários: Projeto Paradesportivo, Projeto de Dança e o Projeto Coral.

12.3.1 PROJETO PARADESPORTIVO “A SUPERAÇÃO ATRAVÉS DO ESPORTE”

O Projeto Paradesportivo visa proporcionar aos usuários da APAE, atividade esportiva extraclasse, preferencialmente no horário oposto a que estão matriculados nos programas, a oportunidade de aperfeiçoarem suas habilidades específicas para diversas modalidades.

O esporte é um grande rompedor de paradigmas e um dos meios mais amplos de promoção de direitos, “[...] que alarga a visão de esporte à luz de um

preceito humano fundamental, a “cidadania”, como garantia de um conjunto de direitos civis, políticos e sociais [...]” (MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2006, p. 10).

Consideramos a promoção ao paradesporto como direito essencial ao desenvolvimento da pessoa com deficiência.

O acesso ao esporte e ao lazer é direito de cada um e dever do Estado, pelo qual deve se garantir e multiplicar a oferta de atividades esportivas, competitivas e de lazer a toda a população, combatendo todas as formas de discriminação e criando igualdade de oportunidades, prioritariamente, à população carente e aos marginalizados, como negros, índios, deficientes, e mulheres das camadas mais pobres (II CONFERÊNCIA NACIONAL DO ESPORTE, 2006, p. 18).

Tendo em vista o grande interesse, e a melhoria tanto a nível motor, quanto social e psicológico dos usuários.

O esporte [...] tem como objetivo principal promover o desenvolvimento integral do indivíduo, tendo em vista os quatro pilares da UNESCO para a educação: saber, fazer, ser e conviver. Desse modo, pretende favorecer a formação de competências à cidadania plena, na busca da inclusão e transformação social (SOARES, R. A., 2009, p. 16).

No campo da educação e, particularmente, na educação especial, a atividade Física vem sendo um agente modificador de comportamento, desenvolvimento e integração da pessoa com deficiência intelectual. Iniciando com as aulas de Educação Física e evoluindo para a formação de equipes esportivas, o esporte vem sendo a mola propulsora de muitas mudanças, contribuindo para a melhoria da autoestima de nossos usuários.

Através do Projeto Paradesportivo os usuários tem a oportunidade de conhecerem e aperfeiçoarem suas habilidades motoras, com todos seus aspectos formativos: regras, convívio, respeito, disciplina, espírito de equipe, humildade, autoestima e desenvolvimento máximo das potencialidades pessoais e psico-física-social.

A seleção dos participantes é realizada com base nos anos anteriores através de registros das inscrições de jogos. Os pedagogos da APAE e a equipe técnica poderão indicar os novos atletas para o projeto se houver necessidade, sendo que os mesmos passarão por uma avaliação médica para integrar ou não os treinos.

O Projeto é dividido em três fases: apreciação, inclusão e rendimento.

Na primeira fase o usuário-atleta participa dos treinos como forma de iniciação ligada as modalidades esportivas, sem objetivo de participar de competições. Os educadores físicos objetivam trabalhar todas as modalidades visando se há destaque de algum usuário-atleta deste grupo em determinada modalidade. Enfatiza-se nesta fase que, muitos dos usuários pelo comprometimento cognitivo, podem não passar para outra fase, porém, não deixarão de maneira alguma de participar desse treinamento.

Já na fase de inclusão, os usuários-atletas treinam e participam de competições, porém, sem o objetivo de rendimento. Entende-se que alguns usuários pela deficiência que possuem, necessitam deste treinamento e desta inclusão, pois possuem a independência necessária para esta participação, porém, existem questões físicas ou psíquicas que dificultam sua passagem para a fase do rendimento.

Na fase do rendimento o usuário-atleta participa dos treinamentos efetivamente, recebe o “Bolsa Atleta” para estar treinando e os educadores físicos, respeitando a singularidade de cada um, fazem as cobranças necessárias para que os resultados melhorem significativamente.

Os participantes do Projeto, conforme mencionado anteriormente, treinam preferencialmente em um horário oposto aos atendimentos da APAE. Aqueles que já foram encaminhados ao mundo do trabalho, também podem participar destes treinos e competições, desde que continuem aceitando as regras estabelecidas.

Os treinos são ministrados semanalmente, em horários alternados, para que possa atender tanto os usuários-atletas que frequentam a entidade no período matutino, como no vespertino. O treino acontece no ginásio da APAE, como também em outros ambientes da comunidade: pista de atletismo do Clube Atlético Baependi, cancha de bocha da ARWEG, campo de areia do bairro, entre outros.

A característica marcante deste Projeto visa, entre outras questões, à inclusão em todos os seus âmbitos. Acredita-se e constata-se que o esporte pode mudar a história de vida das pessoas com deficiência.

No Projeto Paradesportivo, além da equipe técnica de profissionais contratados pela entidade, contamos com o apoio e colaboração de um profissional de educação física voluntário e dois familiares de usuários prestando o serviço de

staffs, proporcionando todo o suporte necessários aos usuários-atletas durante treinos e competições.

OBJETIVO GERAL: proporcionar aos usuários da APAE de Jaraguá do Sul, a oportunidade de conhecerem e aperfeiçoarem suas habilidades motoras através do esporte, com todos seus aspectos formativos: regras, convívio, respeito, disciplina, espírito de equipe, humildade, autoestima e desenvolvimento máximo das potencialidades pessoais e psico-física-social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover o acesso e usufrutos de direitos;
- Ampliar os vínculos familiares e comunitários;
- Oportunizar a prática das modalidades esportivas;
- Trabalhar com os usuários os aspectos relativos ao paradesporto, mas, principalmente, as questões de coletividade, socialização, responsabilidade e ética;
- Resgatar valores individuais e coletivos;
- Oferecer aos usuários momentos de reflexão quanto a sua postura diante de vida, o impacto de suas ações no grupo familiar e comunitário;
- Estimular a integração família-escola;
- Esclarecer necessidades e interesses de cada fase da criança e adolescente;
- Proporcionar o desenvolvimento das habilidades físicas e psicológicas, bem como a descoberta de novas atividades;
- Iniciar atividades paradesportivas com usuários a partir dos oito anos de idade;
- Propagar a inclusão e todos os seus valores através do esporte.

Público Alvo: pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, com idade igual ou superior a quatro anos de idade.

Capacidade de Atendimento: 120, atualmente são atendidos 110 usuários.

Recursos Humanos Envolvidos: Terapeuta Ocupacional, Assistente Social, Psicólogo, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Pedagoga, Educador Físico, Voluntário, *Staff*, Orientadora Pedagógica.

12.3.2 PROJETO DE DANÇA

O Projeto de Dança busca aprimorar a postura, a coordenação motora, ritmo e noção espacial dos usuários através da dança, sendo um meio de proporcionar novas vivências práticas e interação social, incentivando os usuários a se integrarem com a comunidade na qual estão inseridos, seja para enfrentar barreiras, romper preconceitos, lutar pela igualdade de capacidades e demonstrar suas habilidades para a população em geral.

O mundo da dança, até pouco tempo atrás, era um território só para os corpos "perfeitos", tanto no que se refere à ausência de deficiência física, quanto àqueles corpos definidos a partir do padrão exigido pelo balé clássico. Estudiosos de dança estão atentos para os trabalhos da dança contemporânea que questionam o paradigma tradicional, perguntando-se que tipo de movimento pode constituir a dança e que tipo de corpo pode constituir um dançarino. E é nesse contexto que o corpo diferente tem-se apresentado e novas propostas de trabalho vêm sendo elaboradas de modo a explorar e respeitar cada corpo. E é assim que a Dança-Educação e a dança como pensamento contemporâneo podem convergir para o trabalho que respeite a diversidade humana.

A dança prioriza a educação do ser humano no conhecimento de seu próprio interior, no domínio de seu corpo a oportunidade de desenvolver suas capacidades físicas levando a uma estabilidade emocional e a um controle gradual das reações primitivas. É uma prática de atividade física e exercício de cidadania.

A relação da dança com a deficiência é um extraordinário campo, por meio do qual podem ser exploradas as construções sobrepostas da habilidade física do corpo, subjetividade e visibilidade cultural. Um modo de examinar as concepções das habilidades do mundo da dança profissional é confrontar tanto os significados simbólicos e ideológicos que o corpo deficiente detém em nossa cultura como também as condições práticas da deficiência (ALBRIGHT, 1997).

A dança e a deficiência estabelecem um grande significado físico e emocional para o deficiente, modela e desenvolve um senso estético, criativo e crítico no jovem

e esses serão suas armas diante da complexidade da atualidade, onde a globalização exige uma educação apurada, abrangente e integral.

Uma das principais características do Projeto em benefício às pessoas com deficiência, é que a dança permite a integração de todas as pessoas, engendrando a interação entre quem é e quem não é deficiente. Além disso, a dança oferece outros benefícios para a pessoa com deficiência como: prevenção de rigidez articular; estimulação da musculatura, coordenação e resistência física; diminuição de contraturas; age na circulação sanguínea, o que favorece a nutrição dos tecidos; melhora cardiorrespiratória; agilidade no manejo da cadeira de rodas; equilíbrio do tronco; auxilia no aspecto físico e na conscientização corporal, já que, aumenta na pessoa a percepção e o contato com seu próprio corpo.

Trabalhar com a totalidade do indivíduo, através do movimento expressivo, criativo e na construção do conhecimento, é facilitar uma relação melhor consigo mesmo, com o próximo e com o universo. A arte da dança desenvolve processos mentais, estimulando a ação criativa para a análise, síntese, abstração, definição, flexibilização, eficiência, coerência em organização, originalidade, melhor compreensão de símbolos. É explorando o universo da arte-dança, de todas as possibilidades de fazer o processo artístico se desenvolver é que estabelecemos a cognição. Na função cognitiva, a arte é concebida por três definições: o conhecer, o fazer e o expressar, sendo o fazer estimulado pelo sentir. As diferenças e dificuldades dos deficientes não impedem de trabalhar todo esse processo. Cada deficiente terá uma assimilação diferente, tanto quanto a resposta, cada um dependendo do seu ritmo mental, funcional e físico.

A área responsável pelo trabalho da dança é a Educação Física, onde a coreografia e os ensaios são de responsabilidade dos profissionais desta área e coordenado pelo Orientador Pedagógico. O espaço utilizado para a realização dos ensaios é o ginásio da entidade ou a sala de dança.

A entidade conta com três grupos de dança, onde um é composto só por usuários cadeirantes, outro com usuários andantes e o terceiro com coreografia solo, devido ao seu comprometimento cognitivo.

As apresentações são agendadas conforme demanda de convites da comunidade em geral, disponibilidade de usuários e profissionais, pois são realizadas também durante a noite e fins de semana. Já as apresentações em

festivais de dança em Jaraguá do Sul e outros municípios, são agendadas conforme datas estipuladas pelos calendários destes eventos.

OBJETIVO GERAL: aprimorar a postura, a coordenação motora, ritmo e noção espacial dos usuários através da dança.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Proporcionar horas de lazer e divertimento, ajudar no desenvolvimento motor e intelectual;
- Divulgar e incentivar a dança como forma de expressão no meio escolar;
- Propiciar a capacidade de transformar qualquer movimento em arte, levando de forma lúdica e prazerosa o educando a descobrir a si mesmo, as pessoas e o mundo que o rodeia;
- Promover o aumento e a melhoria das grandes funções do organismo;
- Melhorar a expressão corporal;
- Proporcionar a participação dos usuários em amostras e festivais de dança;
- Promover a inclusão da pessoa com deficiência.

Público Alvo: pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, com idade igual ou superior a quatro anos de idade.

Capacidade de Atendimento: 30, atualmente são atendidos 23 usuários.

Recursos Humanos Envolvidos: Terapeuta Ocupacional, Assistente Social, Psicólogo, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Pedagoga, Educador Físico e Arte Educadores.

12.3.3 PROJETO CORAL

O Projeto Coral visa, através da música, proporcionar aos usuários da APAE o desenvolvimento das potencialidades da pessoa com deficiência e o processo de inclusão social.

A música sempre fez parte das civilizações, desde os seus primórdios. Acredita-se que as primeiras manifestações musicais conscientes datam de cerca de 70.000 anos atrás. As primeiras provas concretas sobre a música surgiu da

exploração de cavernas e encostas com pinturas rupestres. Nelas estavam presentes imagens representativas de danças e ritmos diversos.

Aprender a cantar é o processo de construção do conhecimento musical, cujo principal objetivo é despertar e desenvolver o gosto pela música, estimulando e contribuindo com a formação global do ser humano.

Para ajudar neste processo de aprendizado, as atividades lúdicas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento da percepção auditiva, imaginação, coordenação motora, memorização, socialização, expressividade e percepção especial, são essenciais. O lúdico funciona como elemento motivador e de estímulo para o desenvolvimento da expressão musical onde a imitação, a percepção e a criação são os principais elementos deste processo.

Cantar traz inúmeros benefícios como interação social, desenvolvimento cognitivo, criatividade, coordenação motora, espacialidade, lateralidade, além de favorecer a sua comunicação.

Todo esse contexto pode ajudar pessoas com deficiência de diversas formas. Ela coloca-se como um excelente recurso pedagógico por favorecer o desenvolvimento cognitivo ao proporcionar a acuidade auditiva e visual, assim como desenvolver a memória e a atenção, e, de modo especial, despertar no usuário o senso estético que vai transparecer em sua criatividade.

As pessoas com deficiência reagem às experiências musicais exatamente da mesma forma que as pessoas sem deficiência. A música é de grande importância para as pessoas com deficiência, pois pode amenizar ou até resolver suas dificuldades, como as de expressão, comunicação, socialização e motora, quando estas existem. A dificuldade em alguma das áreas sensorial, emocional e/ou intelectual prejudica outras áreas, pois estão todas interligadas.

A melhor maneira de desenvolvimento é integrar todas as áreas e a música oferece experiências que estimulam todas elas ao mesmo tempo, desenvolvendo assim mente, corpo e emoção, ampliando os limites físicos, sociais ou mentais que a pessoa possui.

O trabalho com a música é eficaz para aliviar tensões, promover o equilíbrio emocional, aumentar a autoestima, a autonomia e motivação. A música trabalha a razão e a emoção, proporciona momentos lúdicos e libera endorfinas. Aciona a mesma área do cérebro ativada pelo prazer da alimentação, sexo e drogas, e traz

um significativo benefício para o bem estar físico e mental. Por ser prazerosa, dá motivação para as pessoas com deficiência desenvolver áreas que apresentam mais dificuldades. Na deficiência a vontade de tocar um instrumento supera as dificuldades e estimula todo o desenvolvimento motor.

Além disso, a música estimula o aprendizado global, trabalhando a memória, a atenção e concentração, refletindo nos processos de alfabetização e escrita. Essa relaciona o ritmo com a vida fisiológica, estando ligado e sendo capaz de desenvolver as questões corporais, a harmonia com o lado intelectual, estimulando a ordem e lógica ao pensamento e a melodia com a vida afetiva, expressando e influenciando-a. Assim, a música apresenta uma complexidade que permite o desenvolvimento de todas as áreas do desenvolvimento humano como terapia.

A autonomia é desenvolvida através da independência do usuário no fazer musical, nas escolhas (escolher um repertório, um instrumento) e essas questões perpassam o ambiente terapêutico refletindo em uma pessoa com mais autonomia no seu dia a dia. O desenvolvimento das relações intra e interpessoais, da autoestima, do âmbito motor e da comunicação contribui para a integração da pessoa com deficiência na sociedade.

O Projeto Coral traz como benefícios: maior interação social, aumento do contato visual, maior vocalização, melhora na memória e atenção, maior desenvolvimento motor, aumento da capacidade de aprendizagem, maior expressão e desenvolvimento emocional, maior autoestima e independência, influenciando positivamente na vida da pessoa.

A área responsável pelo trabalho do coral é Artes, onde os ensaios são de responsabilidade dos profissionais desta área e coordenado pelo Orientador Pedagógico. A entidade conta com um grupo de coral. Os ensaios acontecem duas vezes por semana, o espaço utilizado para a realização dos mesmos é a sala de música. As apresentações são agendadas conforme demanda de convites recebidos, verificando a disponibilidade de usuários e profissionais.

OBJETIVO GERAL: melhorar a qualidade do ensino de música na instituição, visando possibilitar o desenvolvimento e a capacidade emocional e psíquica dos usuários.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Expor uma gama variada de gêneros musicais;
- Proporcionar o contato com a música através do ritmo, melodias e improvisações;
- Desenvolver a habilidade de cantar melhorando a interação com o meio;
- Auxiliar através da música questões relacionadas aos sentimentos e emoções;
- Adequar capacidades intelectual e psicomotora;
- Propiciar o desenvolvimento construtivo através da música;
- Favorecer as relações interpessoais e o trabalho em grupo.

Público Alvo: pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, com idade igual ou superior a quatro anos de idade.

Capacidade de Atendimento: 20, atualmente são atendidos 14 usuários.

Recursos Humanos Envolvidos: Terapeuta Ocupacional, Assistente Social, Psicólogo, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Pedagogos e Arte Educadores.

13. ÁREA: SAÚDE

Dados de gestão: infraestrutura e recursos humanos.

Infraestrutura Geral	Quantidade
Número de salas disponíveis para a equipe de Saúde	18
Número de Computadores conectados a internet disponíveis para a equipe de Saúde	18
Quantidade de telefones para a equipe de Saúde	17

Recursos Humanos - Equipe de Saúde	Quantidade
Assistente Social	02
Auxiliares Administrativos	07
Coordenadora Pedagógica	01
Coordenadora Técnica	01
Orientador de programa	01
Fisioterapeutas	03
Fonoaudiólogas	02
Médicos Neurologistas	03
Pedagogas	04
Psicólogos	02
Secretária	01
Terapeutas Ocupacionais	03
Voluntário	01

A Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, instituída pela Portaria MS/GM Nº 1.060, de 05 de junho de 2002, define, como propósitos gerais “proteger a saúde da pessoa com deficiência; reabilitar a pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e desempenho humano, contribuir para a sua inclusão em todas as esferas da vida social e prevenir agravos que determinem o aparecimento de deficiências”.

O Sistema Único de Saúde (**SUS**), nas três esferas de governo tem, como parceiros potenciais: educação, desenvolvimento social, direitos humanos, habitação, justiça, transporte, trabalho, esporte e turismo que, de forma articulada e integrada, podem atuar para a progressiva inclusão das pessoas com deficiência em suas comunidades, para o exercício da cidadania e vida social.

De acordo com a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, as mesmas têm o direito de usufruir do padrão mais elevado possível de saúde, sem discriminação.

13.1 Serviços e Programas

13.1.1 SERVIÇO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO

Cumprindo sua missão, a APAE de Jaraguá do Sul se propõe a desenvolver o **serviço de habilitação e reabilitação** onde hoje são desenvolvidos programas e atividades no âmbito das três políticas setoriais: Assistência, Saúde e Educação.

O serviço consiste nas ações de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, através do desenvolvimento de programas terapêuticos, com técnicas atualizadas, realizando: triagem, avaliações, reavaliações, estabelecimento de diagnóstico, encaminhamentos aos recursos comunitários, atendimento e orientações quanto às questões relacionadas às deficiências. Os programas focam as capacidades individuais, a interatividade social e a inclusão, conseqüentemente proporcionando melhora da qualidade de vida.

O serviço de “Reabilitação Intelectual” passou a compor a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, conforme Portaria GM-MS Nº 793 de 24 de abril de 2012, devendo dispor de instalações físicas e de uma equipe multiprofissional devidamente qualificada e capacitada para prestação de assistência especializada,

constituindo-se como referência na manutenção do cuidado e de sua capacidade funcional.

13.2 Programas

Todos os programas possuem processo de atendimento padronizado respeitando a particularidade de cada usuário, com monitoramento do progresso terapêutico e frequência aos atendimentos.

Semanalmente, acontecem reuniões de equipe para discussão de casos, e havendo intercorrências ou situações relevantes, estas poderão ser encaminhadas ao Serviço de Proteção Social, para as devidas providências.

13.2.1 PROGRAMA “REABILITATÓRIO”

Este programa foi instituído seguindo os princípios do **SUS**, de universalidade e integralidade, porém na concepção da equidade e objetivando atender este público específico.

Atende as prerrogativas das Portarias n.º 1.635/2002 e Portaria MS/GM n.º 2.848/2007, publicadas pelo Ministério da Saúde, “atendimento/acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor”. Este atendimento é realizado por equipe multiprofissional e multidisciplinar, utilizando-se de métodos e técnicas terapêuticas específicas, identificando e acompanhando esta população.

Especificando melhor, consiste no conjunto de atividades individuais de estimulação sensorial e psicomotora, realizada por equipe multiprofissional, visando à reeducação das funções cognitivas e sensoriais. Inclui avaliação, estimulação e orientação relacionadas ao desenvolvimento da pessoa com deficiência intelectual.

O atendimento dá-se em caráter individual e intransferível, resultado das avaliações, e da capacidade adaptativa do usuário. É marcado pelo conjunto de ações, por especialidade, com objetivos qualitativos e quantitativos organizados por metas e atividades a serem alcançadas, desenvolvendo um processo terapêutico centrado em objetivos hierarquizados, de acordo com as incapacidades apresentadas pelo usuário.

A avaliação deve ser realizada pela equipe multiprofissional, composta por médico e profissionais da área de reabilitação, com a finalidade de estabelecer o

impacto e repercussões no desenvolvimento global do usuário e na sua funcionalidade.

A observação e análise dos sinais clínicos, com destaque para os aspectos motores, sensoriais, cognitivos, fala e expressividade, serve de base para a elaboração do diagnóstico e da construção de um plano terapêutico, desenvolvido por meio do trabalho interdisciplinar junto à pessoa com deficiência intelectual, bem como à sua família.

Com base no plano terapêutico os profissionais da equipe multidisciplinar prestam os atendimentos reabilitatórios necessários. Cada usuário em tratamento recebe o atendimento individual através de sessões de no mínimo 30 minutos. Os usuários e suas famílias são orientados quanto à adesão ao plano terapêutico, sendo que ao apresentarem três faltas consecutivas ou cinco faltas alternadas sem justificativa, perderão a vaga destes atendimentos, devido à demanda existente.

Os profissionais da equipe de saúde durante o tratamento do usuário ou até mesmo na avaliação podem identificar a necessidade de indicação e orientação para o uso de Tecnologia Assistiva, como órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção. Nesses casos é realizada a prescrição ou encaminhamento para que o usuário tenha acesso aos mesmos, além da orientação para que haja eficiência na realização de atividades de sua rotina diária e consequente aceitação dos recursos como coadjuvantes no processo de sua reabilitação.

O Programa Reabilitatório dispõe de uma equipe multiprofissional devidamente qualificada e capacitada para prestação de assistência especializada. Embora as ações da equipe sejam estruturadas em conjunto através do plano terapêutico, cada profissional de saúde atua no processo reabilitatório conforme suas especialidades e competências profissionais. Nesse sentido cabe descrevermos as ações desenvolvidas pelos mesmos na entidade:

- a) **Atendimento Médico:** é disponibilizado atendimento médico especializado, para que possa ser feito o histórico da doença e família, com dados de exame físico e neurológico, que vão determinar uma hipótese diagnóstica, a qual se segue a conduta de realização de exames, terapias ou encaminhamento para outras especialidades.
- b) **Fisioterapia:** realiza avaliação fisioterapêutica com o objetivo de detectar atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e/ou alterações motoras

advindas de sequelas neurológicas. Planeja e executa plano de tratamento de acordo com a sequela apresentada. Realiza orientações de postura e manuseio para os familiares e pedagogos da instituição. Faz adaptações nos transportes e adequação postural em cadeiras de rodas visando maior conforto, segurança e prevenindo futuras deformidades. Realiza indicação de cadeiras de rodas, órteses e outros dispositivos visando maior independência do educando. Atua de maneira preventiva e reabilitatória utilizando técnicas tanto na fisioterapia de solo, como na hidroterapia, com especializações nessas áreas.

- c) **Fonoaudiologia** - atua no âmbito da instituição realizando avaliação, terapia e orientações aos usuários, cuidadores e demais profissionais visando o desenvolvimento individual das pessoas com deficiência. Tem como objetivo estimular, aprimorar, amenizar e/ou eliminar os fatores que possam intervir na aquisição da linguagem oral e escrita, motricidade orofacial, voz e audição sendo estes essenciais à formação de cada usuário e conseqüentemente à formação e melhoria da qualidade de vida dentro das possibilidades de cada um. Busca oferecer aos usuários e seus familiares, condições diferenciadas para que os mesmos possam desenvolver e/ou aprimorar recursos comunicativos a fim de favorecer a sua integração social.
- d) **Pedagogia:** atua na área de pedagogia contribuindo em todo o processo de desenvolvimento, a fim de orientar as ações de planejamento, avaliação, transformação social, relacionamento, ética e comprometimento com a qualidade de vida da pessoa com deficiência, com a perspectiva de habilitar e reabilitar as funções psicológicas superiores, minimizando as dificuldades e limitações de acordo com os serviços desenvolvidos na instituição.
- e) **Psicologia:** atua no âmbito da instituição realizando avaliações, pesquisas, intervenção preventiva ou corretiva, visando o desenvolvimento individual das pessoas com deficiência e o aprimoramento das relações na dinâmica familiar, integrando seu conhecimento aqueles dos demais profissionais. Avaliar, utilizando testes padronizados da área de psicologia, pessoas com suspeita de deficiência intelectual para a confirmação deste diagnóstico, fazendo orientações e encaminhamentos aos serviços da comunidade quando necessário. Para aqueles usuários que apresentarem

alterações significativas de comportamento e/ou problemas emocionais haverá o acompanhamento e orientação a pedagogas e a família com o objetivo de buscar a melhor forma de intervenção. Para lidar com as diversas patologias, o serviço de psicologia possui aprimoramentos nas áreas de Psicodiagnóstico, Neuropsicologia e Transtornos Invasivos do Desenvolvimento, dentre outras.

- f) **Serviço Social:** é responsável pelo primeiro contato com a família da pessoa com deficiência para as orientações e esclarecimentos iniciais, quanto ao processo de avaliação e possível atendimento, bem como é o “elo” entre a família e a equipe multidisciplinar. O Serviço Social conscientizará as famílias dos usuários quanto à importância de sua atuação e do papel que exerce na evolução da pessoa com deficiência. A proposta é de estreitar os vínculos com as famílias, através das visitas e acompanhamentos da dinâmica familiar, Grupo de Orientação e Apoio Sociofamiliar, reforçando sobre a importância da comunicação entre a família e a APAE de Jaraguá do Sul. O profissional orienta, em especial, a concessão do Benefício de Prestação Continuada – BPC, Passe livre e Pensão Estadual, inclusive no que se refere às políticas públicas oferecidas na rede, desenvolvendo ações de apoio e encaminhamento, visando foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão social.
- g) **Terapia Ocupacional** - tem como objetivo estimular o desenvolvimento sensório-perceptivo-motor, planejar e executar atividades orientadas para a participação e facilitação no desempenho ocupacional e expressivo da pessoa com deficiência, independência nas atividades de vida diária (AVD) e atividades de vida prática (AVP) e indicar Tecnologia Assistiva, como órtese e cadeiras adaptadas, quando necessário. Serão utilizadas como instrumento de trabalho as atividades elaboradas e dirigidas, estimulando assim a "práxis" cotidiana. O profissional de Terapia Ocupacional possui especialização e aprimoramento nas áreas de: Reabilitação Aplicada à Neurologia Infantil, Terapia de Mão, Adaptações em Cadeira de Rodas, Confecção de Órtese e Integração Sensorial, dentre outras.

Público Alvo: pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, matriculadas nesta entidade.

Capacidade de Atendimento: 2.700 atendimentos mensais.

Recursos Humanos Envolvidos: Assistente Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Médico e Pedagoga.

META (S)	AÇÃO (ÕES)
Reabilitar a pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e desempenho humano, contribuir para a sua inclusão em todas as esferas da vida social e prevenir agravos que determinem o aparecimento de deficiências.	<ul style="list-style-type: none"> Realizar atendimento/acompanhamento reabilitatório pela equipe multiprofissional, conforme demanda de cada usuário.

13.2.2 PROGRAMA “AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO”

Este programa acontece em etapas, compreendendo um período de tempo de aproximadamente trinta dias para conclusão do processo.

Tem como objetivo avaliar as condições intelectuais e físicas de pessoas encaminhadas ou que procuram esta instituição, e propor ações de habilitação e reabilitação para melhoria da qualidade de vida, caso seja identificada a deficiência intelectual e/ou múltipla.

As etapas são: agendamento das avaliações; solicitação de avaliação da unidade escolar que estiver inserida; acolhida pelo profissional de serviço social; avaliação propriamente dita, com os profissionais das áreas nas quais são identificadas as necessidades do avaliado; discussão das avaliações individuais, elaboração da impressão diagnóstica pela equipe; definição dos encaminhamentos; elaboração de relatório final e devolução da avaliação, isto é, o resultado final é repassado para a família do avaliado e para o segmento que realizou o encaminhamento inicial.

No decorrer deste processo reconhecemos também as potencialidades da pessoa com deficiência através da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde Versão Para Crianças e Jovens (**CIF-CJ**), que nos permite a descrição da situação de cada pessoa dentro de uma gama de domínios, e o nível de funcionalidade e incapacidade dos usuários, bem como identificar os fatores ambientais que constituem barreiras ou são facilitadores à sua funcionalidade.

Permite uma avaliação compreensiva do funcionamento dos usuários e, conseqüentemente, a introdução das necessárias adequações no processo de nossas ações direcionadas quer para o desenvolvimento das capacidades do indivíduo, quer para a introdução de alterações nos seus contextos de vida.

Os agendamentos para avaliações acontecem durante os meses de fevereiro a novembro. Ingressam nos programas para atendimento os usuários avaliados até o mês de outubro, com exceção do Programa “Estimulação Essencial”, ou ainda quando tratar-se de transferências de outras APAEs e/ou congêneres, podendo ocorrer em qualquer época do ano (estes também passam pelo processo de avaliação da APAE de Jaraguá do Sul).

Público Alvo: pessoas com indicativo de deficiência intelectual e/ou múltipla.

Capacidade de Atendimento: anualmente são realizados em torno de 100 processos de avaliação e diagnóstico.

Recursos Humanos Envolvidos: Assistente Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga e Pedagoga.

META (S)	AÇÃO (ÕES)
Proporcionar a acolhida das famílias encaminhadas para conhecer à realidade sociofamiliar e avaliar indícios de deficiência intelectual e/ou múltipla, a fim de propor ações de habilitação e reabilitação para melhoria na qualidade de vida e defesa de direito.	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar avaliações multiprofissionais; • Elaborar relatório diagnóstico; • Encaminhar para atendimento na rede socioassistencial e/ou efetivação de matrícula nesta instituição.

13.2.3 PROGRAMA “ESTIMULAÇÃO ESSENCIAL”

A estimulação essencial é um conjunto dinâmico de atividades e de recursos humanos e ambientais incentivadores que são destinados a proporcionar à criança nos seus primeiros anos de vida, experiências significativas para alcançar pleno desenvolvimento no seu processo evolutivo. A importância da estimulação ainda na primeira infância está ligada ao fato de ser essa a fase de maior capacidade de aquisições em função da neuroplasticidade do sistema nervoso apresentada nessa fase de vida.

Visa o desenvolvimento integral da criança, envolvendo as áreas motora, sensório-perceptiva, sócio afetiva, cognitiva e da linguagem, centrando atenção nos

aspectos que evidenciam maior defasagem, na qual a criança é estimulada de forma global, como ser único e íntegro.

Os brinquedos e os jogos são largamente utilizados no processo de estimulação, que são favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade e contribuem para que o momento da brincadeira fortaleça o convívio com os familiares. É fundamental que a criança seja a produtora da ação, devendo atuar de forma ativa na interação com o meio. Esta modalidade de atendimento baseia-se, sobretudo, no trabalho transdisciplinar, mantendo contato com outras instituições. Os profissionais envolvidos neste serviço prestam assessoria em outras entidades quando necessário e/ou solicitado, respeitando a ética profissional caso a entidade disponha de profissionais da área.

O envolvimento da família é de extrema importância no programa “Estimulação Essencial”. Os pais e/ou responsáveis devem participar ativamente durante todo o processo para assegurar a eficácia do plano individual e sua continuidade no lar, devendo receber orientação individual em função das condições particulares de seu filho. É preciso que reconheçam e valorizem as atividades lúdicas como ponto de partida para o desenvolvimento da criança. São ofertadas as famílias dos usuários estratégias de estimulação, possibilitando um desenvolvimento equilibrado com o aumento do potencial existente para garantir uma melhor evolução nas etapas posteriores e conseqüentemente melhora na sua qualidade de vida e inclusão social.

Por isso pauta-se no reconhecimento da condição peculiar de dependência, de desenvolvimento desse ciclo de vida e pelo cumprimento dos direitos das crianças, numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica uma forma privilegiada de expressão, interação e proteção social.

As crianças são atendidas individualmente ou em grupo duas vezes por semana com duração de 60 a 120 minutos, em espaço físico devidamente organizado para esse fim.

O planejamento individual é realizado de acordo com as necessidades e potencialidades apresentadas, utilizando metodologia específica, e o planejamento do grupo de acordo com os objetivos do mesmo.

A avaliação ocorre de forma processual e descritiva. Semestralmente os profissionais envolvidos e os pais, realizam avaliação das ações e redefinem o planejamento das ações futuras.

Público Alvo: atende crianças de **zero aos seis anos** com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e/ou de alto risco (baixo peso ao nascer, prematuridade, entre outros), decorrentes de fatores genéticos, orgânicos e/ou ambientais.

Capacidade de Atendimento: atualmente são atendidas 40 crianças.

Recursos Humanos Envolvidos: Assistente Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga e Pedagoga.

META(S)	AÇÃO (ÕES)
Orientar as famílias, profissionais da APAE e rede regular de ensino, quanto aos direitos, deveres, legislação e o processo de inclusão escolar, objetivando maior qualidade e eficiência no processo de desenvolvimento do sujeito com deficiência.	<ul style="list-style-type: none"> • Proporcionar às famílias dos usuários, orientação, informação, espaço de reflexão e troca de vivências quanto às especificidades dos seus filhos; • Realizar momentos de estudo com as professoras específicas do programa; • Propor grupos de estudo com os profissionais atuantes da rede regular de ensino; • Prestar assessorias às escolas da rede regular de ensino conforme demanda e solicitação.
Otimizar e estreitar a relação e contato com as famílias da estimulação essencial, a fim também de orientá-las.	<ul style="list-style-type: none"> • Criar uma oficina de pais que confeccionem jogos e atividades para o atendimento de seus filhos; • Responsabilizar as professoras deste programa para orientar quais os jogos e atividades a serem desenvolvidas; • Convidar os técnicos e pedagoga responsável pela Autodefensoria para participarem destes momentos com as famílias.

13.3 Projetos

13.3.1 PREVENÇÃO: UMA AÇÃO EM DESENVOLVIMENTO

A vida de uma criança, o cuidado e a atenção para com seu desenvolvimento, se inicia bem antes de seu crescimento – na “cabeça e na barriga” de sua mãe. É direito de a gestante ter condições de bom acompanhamento no pré-natal, com

apoio social, nutricional e psicológico, e um acolhimento de qualidade no importante momento do parto e conseqüentemente pós-parto.

No Brasil a maioria dos partos ocorre nos hospitais. Apesar disso, a mortalidade infantil como também as deficiências representam um desafio a todos os órgãos ligados a saúde, que estão firmemente empenhados em modificar tal situação. Na análise dos fatores determinantes são identificadas algumas causas, como: não realização do pré-natal ou não cumprimento das consultas agendadas, gestantes desnutridas ou mal informadas quanto a sua condição.

Mas esta situação esta se modificando, pela ampliação do acesso e principalmente da melhoria da assistência à mulher no período de sua gestação.

O momento pós-natal e o desenvolvimento da criança deve ser visto com a mesma importância que o pré-natal, claro com suas particularidades, sendo que é neste período que os pais devem trabalhar as questões ligadas ao desenvolvimento da criança, fase importantíssima para resultados futuros.

Por isso a criança deve atravessar cada estágio de desenvolvimento segundo uma seqüência regular, ou seja, os estágios de desenvolvimento cognitivo são sequenciais.

Se a criança não for estimulada ou motivada no devido momento, ela não conseguirá superar o atraso do seu desenvolvimento. Afinal, o desenvolvimento infantil dá-se à medida que a criança vai crescendo e vai se desenvolvendo de acordo com os meios onde vive e os estímulos deles recebidos.

Para cada faixa etária existem características comuns. É normal que a criança apresente um ou outro aspecto adiantado ou atrasado em relação ao desenvolvimento, ou as tabelas de acompanhamento, e isto vai depender essencialmente dos estímulos que a criança recebe no seu dia a dia, por isto, é imprescindível que os pais saibam como estimular seus filhos e também que o desenvolvimento da criança seja acompanhado pelo pediatra e/ou profissionais especializados.

Acreditamos que o debate entre profissionais de saúde, instituições hospitalares e movimentos sociais é fundamental na implementação e no aperfeiçoamento de medidas que promovam à qualidade da atenção a saúde da mulher e da criança.

O incentivo ao aleitamento materno e a orientação às mães sobre os cuidados com o bebê no pré-natal, pós-natal e no desenvolvimento da criança irão proporcionar o nascimento e desenvolvimento de crianças mais saudáveis e com menores riscos de complicações.

O Centro de Atendimento Especializado em Educação Especial – CAESP, mantido pela APAE de Jaraguá do Sul, vivencia no cotidiano os sentimentos de angústia e apreensão de pais durante o período de pós-natal e do desenvolvimento de crianças que apresentam algum atraso neuropsicomotor, por este motivo sentiu a necessidade de amenizar esta problemática. Após um período de estudo e reuniões juntamente com equipe multiprofissional da entidade e do Hospital e Maternidade Jaraguá e do Hospital e Maternidade São José, foi pensado na possibilidade de se trabalhar em conjunto nos cursos de Gestantes, principalmente na questão do acompanhamento do desenvolvimento da criança nos primeiros anos de vida, período mais intenso e que se consolida a base do desenvolvimento neuropsicomotor.

Este projeto teve início em 2015 com a participação da APAE em palestras ministradas por nossos profissionais nos cursos de gestantes dos hospitais locais, abordando a temática do desenvolvimento da criança através da estimulação.

OBJETIVO GERAL: Promover a educação em saúde na gestação, para gestantes e esposos, mostrando aos mesmos a importância da participação ativa na vida de seus filhos, estimulando-os de maneira correta, para que eles possam desenvolver ao máximo seus potenciais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Orientar quanto aos cuidados com o recém-nascido;
- Apresentar o Programa Estimulação Essencial e as atividades desenvolvidas;
- Realizar orientação.

Público Alvo: Gestantes e esposos, provenientes de Jaraguá do Sul e micro região.

Capacidade de Atendimento: de acordo com a disponibilidade de vagas oferecidas pelas entidades parceiras.

Recursos Humanos Envolvidos: Terapeuta Ocupacional, Assistente Social, Psicólogo, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Pedagoga.

14. Eventos

Durante o ano a entidade organiza eventos e campanhas, alguns com a finalidade de captar recursos, sendo a Galetada o principal, que contribui para a sua manutenção, bem como na contrapartida dos projetos e pela primeira vez iremos realizar o Pedágio da APAE.

Integramos também a promoção rifa APAE Noel, que é promovida pela FENAPAE e beneficia as APAEs participantes.

Além destes eventos, entraram para nosso calendário anual, os *projetos de Assistência Social* em destaque:

- a) **“SEMANA DOWN UM ABRAÇO”** alusiva ao Dia Internacional da Síndrome de Down, que acontece no dia 21 de março, tendo como objetivo a divulgação e o esclarecimento a respeito desta alteração genética que tem como uma de suas consequências à deficiência intelectual. O foco é trabalhar a integração e a inclusão da pessoa com a Síndrome de Down e sua família no meio social, preparando a sociedade para conviver com a diferença de forma harmônica e ética, resultando em qualidade de vida;
- b) **“SEMANA NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA”** que acontece de 21 a 28 de agosto em todo o Movimento Apaeano, tendo suas ações voltadas à pessoa com deficiência e principalmente, às famílias e comunidade, com o objetivo de desenvolver ações de mobilização e conscientização social em torno da defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla. Nesta semana, destacamos a **“Festa da Família”** como uma das ações programadas para este projeto;
- c) **“SEMANA ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DOS AUTODEFENSORES DAS APAES NO ESTADO DE SANTA CATARINA”** instituída através da Lei Estadual n.º 16.327/ 2014. Nesta

semana são desenvolvidas atividades diárias no intuito de promover ações para a efetivação do trabalho de Autodefensoria e Família e também esclarecer o papel do casal de autodefensor perante as APAEs, contribuindo para que as famílias, profissionais em geral e sociedade entendam a importância deste movimento que luta para que os autodefensores tenham a ciência da promoção da cidadania que exercem.

Outras ações que realizamos em nossa entidade com a participação dos usuários e seus familiares e convidados são: a Festa Junina; a tradicional Schützenfest da APAE, promovida pelo Centro de Convivência Conviver, tendo como objetivo o resgate e conservação cultural; o Festival de Talentos, que propicia um momento de expressão da criatividade, interação e também de lazer; e encerramos com a confraternização de fim de ano “Natal em Família” desenvolvida pelos profissionais, destinada aos usuários e suas famílias.

Público Alvo: comunidade, usuários e famílias, funcionários e diretoria.

Capacidade de Atendimento: não aplicável.

Recursos Humanos Envolvidos: voluntários, colaboradores, diretoria e familiares.

Abrangência Territorial: municípios de Jaraguá do Sul, Schroeder e Corupá.

Demonstração da forma de participação do usuário: os familiares participam atuando como voluntários, expectadores e usuários.

Datas	Eventos
13 a 21/03/2016	Semana Down um Abraço
02/04/2016	Galetada
11/06/2016	Pedágio da APAE
23 e 24/06/2016	Festa Junina
10 a 15/07/16	Semana Estadual de Valorização e Promoção dos Autodefensores das APAEs no Estado de Santa Catarina
21 a 28/08/2016	Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla
27/08/2016	Festa da Família
27/10/2016	Schützenfest da APAE
03/11/2016	Festival de Talentos
15/12/2016	Natal em Família

15. Serviço Voluntário

O serviço de voluntários é formado por pessoas da comunidade, interessadas em desenvolver o trabalho voluntário nesta entidade. Os mesmos devem possuir habilidades para que possam prestar serviço na área operacional, contribuindo para a melhoria do atendimento nos serviços oferecidos à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla.

Para a inserção, é realizado o cadastramento das pessoas interessadas a participar (busca espontânea). Também é realizada a divulgação do projeto na Universidade Católica, a qual possui convênio com a APAE de Jaraguá do Sul.

É realizada a análise entre as tarefas e interesses dos cadastrados e a formalização do contrato entre a entidade e o voluntário (direitos e deveres). Na sequência, é proporcionada a formação dos voluntários sobre as metas, filosofia e funcionamento da entidade e apresentação aos demais funcionários.

Contamos também com trabalhos voluntários esporádicos e/ou específicos para determinado fim ou evento. Neste caso, o candidato preenche uma ficha com seus dados cadastrais somente.

Todos os anos, contamos com a ação voluntária de um médico dermatologista que realiza as avaliações/exames dos usuários para o uso da piscina (hidroterapia e/ou hidroginástica) e de um médico do trabalho que realiza os exames periódicos dos funcionários.

16. Grupo de Mães “Amigos da APAE”

A APAE de Jaraguá do Sul possui um grupo de voluntários especial, o **Grupo de Mães “Amigos da APAE”**.

Este grupo foi criado em 1982, instituído como um grupo de mulheres voluntárias para desenvolverem atividades manuais. São atividades de artesanato (crochê, pintura em tecido, bordado, entre outros) e lazer (viagem de integração uma vez ao ano).

As ações são desenvolvidas nas terças-feiras à tarde, entre os meses de março e novembro.

Os produtos confeccionados são comercializados e com o montante arrecadado, compram materiais necessários para a entidade/usuários.

Seu público alvo são pessoas da comunidade, preferencialmente mães, que se identificam com o trabalho desenvolvido no grupo.

17. Ações de capacitação permanente da equipe

A deficiência intelectual é um quadro psicopatológico que diz respeito, especificamente, às funções cognitivas.

Todavia, tanto os aspectos estruturais quanto os aspectos instrumentais também podem estar alterados. Porém, o que caracteriza a deficiência intelectual são defasagens e alterações nas estruturas mentais para o conhecimento.

A delimitação e compreensão dessas dificuldades podem ser feitas a partir de diferentes olhares, que trarão consequências distintas à prática daqueles que se dedicam ao trabalho com as mesmas.

A formação dos profissionais é nossa tarefa, sem dúvida, essencial para a melhoria de nossas ações e para o enfrentamento das diferentes situações que implicam na tarefa da construção da autonomia de nossos usuários e famílias.

A formação da equipe deve ser um processo contínuo, que perpassa a prática com os usuários, um trabalho transdisciplinar, na perspectiva de manter um canal aberto de escuta para estes profissionais.

É imprescindível, portanto, investir na criação de uma política de formação continuada para os profissionais, principalmente para os trabalhadores da área da Assistência Social, por se tratar de uma política nova e que transcende os conteúdos trabalhados até hoje nas APAEs .

Por isso, a APAE de Jaraguá do Sul promove o acesso dos profissionais das três áreas de atuação a variadas ações de capacitação com a finalidade de produzir e difundir conhecimentos que devem ser direcionados ao desenvolvimento de habilidades e capacidades técnicas e gerenciais, ao efetivo exercício do controle social e ao empoderamento dos usuários para o aprimoramento da política pública.

Hoje contamos com um colegiado, formado por representantes da diretoria, equipe técnica, equipe de apoio e pedagogos, que avaliam e selecionam as capacitações, designando os profissionais de acordo com as áreas de atuação e/ou interesse.

Cabe a estes profissionais serem os multiplicadores do conhecimento, repassando o conteúdo para equipe em geral.

Os profissionais, por sua vez, também manifestam os seus desejos a este colegiado, apresentando propostas/prospectos de cursos e/ou capacitações, para que seja avaliada a possibilidade de participação.

18. A APAE integrante da Rede Socioassistencial

APAE de Jaraguá do Sul, ainda possui um longo caminho a percorrer em relação à Política de Assistência Social, e temos a ciência de que estamos nos primeiros passos, por isso respeitamos a formatação da rede de atendimento que exige a padronização dos serviços ofertados, acatando sempre as diferentes situações vivenciadas pelos cidadãos em seus municípios.

Por isso necessitamos cada vez mais da parceria deste conselho para nosso reordenamento, proporcionando-nos um conhecimento mais a fim da Política de Assistência Social no terceiro setor. Nesta lógica a entidade estará sendo colocada de fato como parte da rede socioassistencial deste município.

Seguimos uma linha, um movimento, uma federação, mas não podemos esquecer as nossas particularidades, principalmente em nosso território de atuação, por isso as exigências devem estar em um padrão de equidade para todas as entidades de Jaraguá do Sul e que sejam respeitadas a autonomia de cada uma no desenvolvimento dos seus trabalhos, atendendo de acordo com suas condições a população usuária.

Jaraguá do Sul, 30 de Abril de 2016.

Joãozinho Júlio Depiné
Presidente

19. REFERÊNCIAS

_____, Rosangela. **Existe vínculo entre pobreza e deficiência?** Revista Sentidos, Outubro de 2004.

ALBRIGHT, A C. Moving across difference: Dance and disability. In: Albright, A.C. Choreographing the difference: The body and identity in contemporary dance. New England: Wesleyan University Press, 1997.

APAE de São Paulo e Escola Paulista de Medicina (1992).

BIELER, R. B. et al. **Ética e legislação: os direitos das pessoas portadoras de deficiência no Brasil.** Rio de Janeiro : Rotary Club, 1990. 74p.

BRASIL (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil:** texto constitucional de 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais de nº 1, de 1992, a 32, de 2001, e pelas Emendas Constitucionais de Revisão de nº 1 a 6, de 1994, - 17. Ed. Brasília: 405 p. – (Série textos básicos; nº 25).

Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10. Ed. Artmed, 1993.

CIF-CJ Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde Versão Para Crianças e Jovens. Edusp, 2011.

CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – Novos Comentários, 2014. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

DECRETO Nº 7.237/2010 – Processo de Certificação das Entidades Beneficentes.

DECRETO Nº 6.308, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

DECRETO Nº 1.792, de 21 de outubro de 2008 - Regulamenta a Lei nº 8.038, de 1990, a Lei nº 1.162, de 1993, alterada pela Lei nº 13.740, de 2006, e Lei nº 11.087, de 1999, quanto ao benefício da gratuidade do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e dos serviços de navegação interior de travessias a pessoas portadoras de deficiência e estabelece outras providências.

DECRETO Nº 1.962, DE 17 DE JANEIRO DE 2014 - Regulamenta a Lei nº 16.063, de 2013, que dispõe sobre a concessão de pensão especial e estabelece outras providências.

FENAPAEs – Federação Nacional das APAEs – Disponível em: <<http://www.apaebrasil.org.br/>> acesso em julho de 2014.

FREIRE, I. M. Dança-Educação: o corpo e o movimento no espaço do conhecimento. Cad. CEDES vol.21 n.53 Campinas, Abr. 2001.

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 20, de 26 de Janeiro de 2001 - Revogada pela Instrução Normativa nº 98, de 15 de agosto de 2012 - Dispõe sobre procedimentos a serem adotados pela Fiscalização do Trabalho no exercício da atividade de fiscalização do trabalho das pessoas portadoras de deficiência.

LEI Nº 12.435, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

LEI Nº 8.069, de 13 de julho de 1989 - O Estatuto da Criança e do Adolescente.

LEI Nº 9.394 - Lei de Diretrizes e Base da Educação, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

LEI FEDERAL Nº 12.796 de 04/04/2013 - que altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências.

LEI Nº 8.742, de 07/12/1993 - que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e em especial o artigo 1º, que dispõe sobre o caráter não contributivo e a gratuidade da Assistência Social, o artigo 3º, que dispõe sobre o conceito de entidades de assistência social e artigo 9º, que trata do funcionamento das entidades ou organizações de assistência social.

LEI Nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.

LEI Nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

LEI Nº 16.327, de 20 de janeiro de 2014 - Institui a Semana Estadual de Valorização e Promoção dos Autodefensores das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs), no Estado de Santa Catarina.

LEI Nº 12.868/2013 de 15/10/2013 - altera a Lei nº 12.793, de 2 de abril de 2013,

para dispor sobre o financiamento de bens de consumo duráveis a beneficiários do programa minha casa, minha vida (pmcmv); constitui fonte adicional de recursos para a caixa econômica federal; altera a Lei nº 12.741, de 8 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as medidas de esclarecimento ao consumidor, para prever prazo de aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990; altera as Leis nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012, Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998; e dá outras providências.

LEI Nº 16.063, de 24 de julho de 2013 - Dispõe sobre a concessão de pensão especial e estabelece outras providências.

LEI Nº 13.146, de 06 de julho de 2015 – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

LEI COMPLEMENTAR Nº 170, de 07 de agosto de 1998 - Dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação.

Manual de normas técnicas para serviços de reabilitação em deficiência intelectual e/ou distúrbio do espectro autista, 2013 – Secretaria de Estado da Saúde.

NORMA OPERACIONAL BÁSICA/SUAS - Construindo as Bases para a Implantação do Sistema Único de Assistência Social- BRASÍLIA, julho de 2005.

NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - NOB/Suas, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012.

POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PNAS, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social por intermédio da Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, e publicada no Diário Oficial da União – DOU do dia 28 de outubro de 2004.

PONTES, Lúcia, BAVA, Silvio Caccia. **As ONGs e as Políticas Públicas na Construção do Estado**. Revista Serviço Social e Sociedade, nº 50. São Paulo: Cortez, 1996, pp.133/142.

PORTARIA Nº 793, de 24 de abril de 2012 - MS/GM - Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde.

PORTARIA Nº 1.060, de 5 de junho de 2002 - MS/GM - Institui a Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência.

PORTARIA Nº 4.677, de 29 de julho de 1998 - Esta Portaria do Ministério da Previdência e Assistência Social obriga as empresas com mais de 100 empregados

a contratar beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência habilitados na proporção de 2% a 5% de suas vagas.

RELATÓRIO MUNDIAL SOBRE A DEFICIÊNCIA, 2011. Governo do Estado de São Paulo – Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Publicado pela Organização Mundial da Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 05, 14 de junho de 2005 - Conselho Nacional do Esporte, aprovada em MINISTÉRIO DO ESPORTE - II CONFERÊNCIA NACIONAL DO ESPORTE

RESOLUÇÃO CNAS N.º 130, de 15 de julho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.

RESOLUÇÃO Nº 109/2009 – Aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

RESOLUÇÃO Nº 16/2010 - Define parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de Assistência Social.

RESOLUÇÃO Nº 17/2011 - Ratificar a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS.

RESOLUÇÃO Nº 191/2005 – Regulamentação do Art. 3º da LOAS.

RESOLUÇÃO Nº 112 CEE/SC - Fixa normas para a Educação Especial no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina.

RESOLUÇÃO Nº 14, de 15 de maio de 2014 - Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

RESOLUÇÃO CNAS Nº 4, de 11 de fevereiro de 2014 - que institui o Programa Nacional de Aprimoramento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS - Aprimora Rede e aprova os critérios e procedimentos para incentivar a qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades privadas no âmbito do Suas.

RESOLUÇÃO Nº 269, de 13 de dezembro de 2006, Norma Operacional Básica NOB-RH, que prevê a constituição das equipes de referências para cada nível de proteção.

RESOLUÇÃO Nº 27/2011 - Caracteriza as ações de assessoramento e defesa e

garantia de direitos no âmbito da Assistência Social.

RESOLUÇÃO Nº 33/2011 - Define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da Assistência Social e estabelece seus requisitos.

RESOLUÇÃO Nº 34/2011 - Define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da Assistência Social e estabelece seus requisitos.

SAÚDE SEM LIMITE, 2013.

SOARES, R. A. Manual de Educação Física – Esporte Educacional 2009 Federação Nacional das APAES – Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais – disponível em: <http://pt.slideshare.net/marcosdieison1/manual-da-educao-fisica>

Termo de Adequação a PNAS nº005/2014/CMAS.

Termo de Cooperação Técnica da FCEE.